



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 1979

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes
 José Gonçalves Sapinho
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 5 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, de requerimentos, de respostas a requerimentos e da petição n.º 206/I.

Em declaração política, o Sr. Deputado Vítor Louro (PCP) alertou a Câmara para o problema da importação de batata de semente e suas consequências, apresentando um projecto de resolução para a constituição de uma comissão eventual de inquérito. No fim, respondeu a um esclarecimento do Sr. Deputado Faria de Almeida (CDS).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Sousa Franco (PSD) teceu várias considerações sobre a nossa adesão à Comunidade Económica Europeia. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados do PCP Carlos Brito, Sousa Marques e Veiga de Oliveira.

O Sr. Deputado Chaves Medeiros (PS) falou também da questão da batata de semente, sendo apoiado pelo Sr. Deputado Vítor Louro (PCP).

Ordem do dia. — Foram autorizados a comparecer na Policia Judiciária de Lisboa e no 8.º Juízo Correcional de Lisboa os Srs. Deputados António Guterres e João Gomes, respectivamente.

Foram discutidos conjuntamente os pedidos de sujeição a ratificação (n.º 52/I e 55/I) do Decreto-Lei n.º 17/79, de 8 de Fevereiro — Revoga o Estatuto da Radiodifusão Portuguesa, E. P., e estabelece disposições adequadas a um curto período de transição por forma a habilitar a Comissão Administrativa a tomar e a propor ao Governo as medidas necessárias a uma reestruturação interna da empresa, respectivamente do PS e do PCP, intervindo a diverso título, além do Sr. Ministro da Comunicação Social (Proença de Carvalho), os Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP), Vital Moreira (PCP), Nandim de Carvalho (PSD), Gualter Bastião (PS), Carlos Robalo (CDS), Rui Pena (CDS), Sérvelo Correia (PSD), Carlos Brito (PCP), Arons de Carvalho (PS), Cunha Leal (PSD), José Luis Nunes (PS), António Arnaut (PS), Cunha Simões (CDS) e Lino Lima (PCP).

O decreto-lei em referência não foi ratificado, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Nandim de Carvalho (PSD) e Igrejas Caeiro (PS).

Foi lido e aprovado um relatório da Comissão Eventual para as Cooperativas de Habitação e dada conta da apresentação dos projectos de lei n.º 223/I — Criação da freguesia de Zambujeira do Mar, no concelho de Odemira, do PSD, e 224/I — Criação da freguesia de Foros de Salvaterra, no concelho das Caldas da Rainha, do PS.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 50 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Duarte Arnaut.
 António Magalhães da Silva.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Dieter Dellinger.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Henrique do Carmo Carminé.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Joaquim Gonçalves.
 João da Silva.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Macedo Fragateiro.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Alfredo Cardoso Monteiro.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Augusto Gonçalves.
 António Egídio Fernandes Loja.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Alberto Ribeiro.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto de Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Rita S. de Almeida P. M. L. Vidal.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria Margarida Garcês da S. Ventura.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)

António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Pedrosa.
 Diamantino José Dias.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel do Rosário Moita.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Victor Henrique Louro de Sá.

Independentes

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.

“O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 116 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 5 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Gonçalves Sapinho vai referir os requerimentos e as respostas a requerimentos apresentados na última sessão.

O Sr. Secretário: — Os requerimentos apresentados são os seguintes: ao Governo e aos Ministérios da Habitação e Obras Públicas e dos Transportes e Comunicações, formulados pelo Sr. Deputado Joaquim de Sousa; aos Ministérios das Finanças e do Plano e da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Jaime Gama; ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado Telmo Neto; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Cacela Leitão e Coelho de Sousa; aos Ministérios das Finanças e do Plano e dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Armando Correia; ao Governo, formulados pelo Sr. Deputado Sousa Franco; ao Governo e a diversos Ministérios (oito), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, formulado

pelos Srs. Deputados Sá Matos e Joaquim Felgueiras; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelos Srs. Deputados Sousa Marques e Marques Pedroso; aos Ministérios da Defesa Nacional e da Indústria e Tecnologia e às Secretarias de Estado da Saúde e da População e Emprego, formulados pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

São as seguintes as respostas a requerimentos recebidos pela Mesa: do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Aboim Inglês, Carlos Carvalhas, Georgete Ferreira e Sousa Marques, na sessão de 20 de Fevereiro passado; do Ministério dos Assuntos Sociais, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, na sessão de 19 de Dezembro de 1978; do Ministério da Comunicação Social, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho, na sessão de 9 de Dezembro do ano passado; do Ministério da Justiça, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Jaoquim Felgueiras e Maia Nunes de Almeida, na sessão de 1 de Fevereiro findo; do Ministério da Habitação e Obras Públicas, aos requerimentos apresentados pelos Sr. Deputados Barbosa da Costa, Sérvelo Correia e Zita Seabra nas sessões de 21 de Dezembro de 1978 e 25 de Janeiro passado, respectivamente; do Ministério do Comércio e Turismo, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sousa Franco e Bento Gonçalves nas sessões de 31 de Outubro e 7 de Dezembro de 1978, e 13 de Fevereiro de 1979, respectivamente; do Ministério da Educação e Investigação Científica, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Gonçalves Sapinho, Magalhães Mota, Fernando Pinto e Sérvelo Correia, nas sessões de 14 de Junho, 29 de Agosto e 6 de Dezembro de 1978; do Ministério da Indústria e Tecnologia, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Acácio Barreiros e Magalhães Mota, nas sessões de 14 e 21 de Novembro e 19 de Dezembro do ano transacto; do Ministério do Comércio e Turismo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e Vilhena de Carvalho, Joaquim Felgueiras e Carlos Carvalhas, nas sessões de 14, 16 e 21 de Novembro de 1978, respectivamente, do Ministério das Finanças e do Plano, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Amantino de Lemos, na sessão de 13 de Fevereiro último; da Secretaria de Estado das Finanças ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Telmo Neto e Delmiro Carreira, na sessão de 1 de Fevereiro de 1979; da Secretaria de Estado da Administração Pública, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Rui Pena, na sessão de 18 de Janeiro passado; da Secretaria de Estado da Marinha Mercante, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Vítor Louro, Severiano Falcão, Ercília Tlhadas e Gomes dos Santos, na sessão de 30 de Janeiro passado.

Foi também apresentada, pela Assembleia Distrital de Faro, a petição n.º 206/I, que baixou à 6.ª Comissão.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Queria perguntar à Mesa se já registou a minha condição

de Deputado independente, dado até agora ainda não se ter pronunciado nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Na lista da chamada que se encontra na Mesa não se verifica ainda essa condição, como V. Ex.^a acabou de ouvir, visto ter sido chamado incluído no número dos Deputados socialistas.

Penso que isso não traz qualquer inconveniente, pois foi anotada a sua presença. No entanto, a Mesa irá providenciar no sentido de ser feita essa correção.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, como o inconveniente apenas me diz respeito, espero que a Mesa faça o favor de declarar que sou Deputado independente.

O Sr. Presidente: — Vão ser tomadas providências imediatas, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro para uma declaração política.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País foi mais uma vez defrontado com uma situação que, infelizmente, não é nova mas que ...

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vítor Louro, tenha a bondade de desculpar a interrupção, uma vez que o nosso colega Vilhena de Carvalho está a pedir para interpelar a Mesa, certamente com carácter de urgência, visto que, pelos modos como se expressou, fez denotar essa intenção.

Volto a pedir desculpa por este facto ao Sr. Deputado Vítor Louro, pois não é meu costume interromper os oradores quando estão no uso da palavra.

Tem a palavra, Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Desejava interpelar a Mesa em relação ao seguinte: uma vez que o Partido Comunista Português já fez uma declaração política esta semana, eu pergunto se será regimental o facto de hoje ir produzir uma outra ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se o Partido Comunista Português já fez esta semana uma declaração política não é regimental aquela que o Sr. Deputado Vítor Louro tenciona proferir hoje. Mas, visto não ter presidido à última sessão, vou consultar os restantes elementos da Mesa.

Pausa.

Sr. Deputado, posso informá-lo — segundo o que me acaba de ser dito pela Sr.^a Secretária Maria José Sampaio — de que efectivamente o Partido Comunista Português estava inscrito na última reunião da passada semana para proferir uma declaração política. Todavia, não o chegou a fazer em virtude de, nesse dia, termos procedido à discussão da moção da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a Radiotelevisão.

O Partido Comunista Português reservou até o direito de proferir essa declaração política na sessão de terça-feira passada e, sendo assim, creio que o Sr. Deputado se poderá considerar esclarecido.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Mais, Sr. Presidente, eu queria ainda lembrar o seguinte: efectivamente, na última sessão plenária — a de terça-feira passada — foi feita uma declaração política pela Sr. Deputada Alda Nogueira.

Se acaso se pretende dar uma interpretação diferente à intervenção desta Sr.^a Deputada, a verdade é que foi feita uma outra intervenção no período de antes da ordem do dia por parte da bancada do Partido Comunista Português. Este é, portanto, mais um argumento que somo àqueles que já usei no sentido de estar absolutamente persuadido — e como tal foi anunciado pela Mesa — de que a Sr.^a Deputada Alda Nogueira teria feito uma declaração política.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vou esclarecer-l-o também de que a Sr.^a Deputada Alda Nogueira, pelo que também me informa a Sr.^a Secretária Maria José Sampaio, fez de facto uma intervenção de carácter político. Todavia, essa intervenção tinha ficado relegada da última semana para esta, sem prejuízo do direito que compete aos respectivos partidos em cada semana.

Penso que o facto não tem interesse, visto que o Partido Comunista tinha sempre o direito de usar da palavra e poderia fazer uma intervenção, política ou não política.

Creio que assim V. Ex.^a se derá por satisfeita e daremos por encerrado o incidente.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Se o Sr. Presidente me permite, pela minha parte não o daria ainda por encerrado, na medida em que, anteontem, tiveram lugar uma declaração política da Sr.^a Deputada Alda Nogueira, no período normal de antes da ordem do dia, e uma outra intervenção do Partido Comunista no prolongamento desse mesmo período.

Se o Sr. Deputado Vítor Louro aparece hoje a fazer uma intervenção relevando de um ponto de vista político sem que isso possa prejudicar os outros grupos parlamentares, nomeadamente sem que se verifique a intervenção de qualquer outro Deputado do Partido Comunista, não teremos nada a opor. Mas se se deseja repetir a declaração política durante esta semana e ainda com a possibilidade de o Partido Comunista poder intervir, como os demais partidos, no período de antes da ordem do dia com outro tipo de intervenção, penso que estarão a ser postergados os direitos dos restantes grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho e prezados Colegas: A Mesa mantém a decisão de conceder ao Sr. Deputado Vítor Louro o direito de usar da palavra para uma declaração política. Em todo o caso, darei a palavra ao Partido Comunista para que se pronuncie sobre o assunto.

Ao tomar esta decisão, naturalmente que a Mesa se serve dos elementos que tem em seu poder.

Dou agora a palavra à Sr.^a Deputada Alda Nogueira.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uso da palavra para esclarecer aquilo que pensava estar esclarecido.

A declaração política que proferi não foi feita esta semana, mas sim lida esta semana.

No Dia Internacional da Mulher, depois de um longo período de discussão, nós propusemos — tendo em atenção que estávamos perto das 20 horas e que toda a Assembleia estava fatigada — que a declaração política fosse lida na sessão seguinte, embora devesse ser proferida naquele dia. Sendo assim, e quanto a nós, não se pode considerar ter sido proferida uma declaração política esta semana.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, considero o incidente encerrado. A decisão da Mesa mantém-se, podendo, no entanto, V. Ex.^a interpor recurso dela.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Naturalmente que desejava interpor recurso da decisão da Mesa, até porque o esclarecimento que a Sr.^a Deputada Alda Nogueira pretendeu dar não merece, a meu ver, o menor provimento a respeito da questão que foi levantada, sendo certo que o Partido Comunista tinha na semana passada anunciado que iria intervir no período de antes da ordem do dia com uma declaração política. Se não lhe foi possível fazê-lo, a verdade é que isso mesmo aconteceu em relação a todos os outros grupos parlamentares, na medida em que não chegou a haver nem período de antes da ordem do dia nem período da ordem do dia não apenas para o Partido Comunista mas para todos os outros grupos parlamentares.

Sendo assim, penso que todos os grupos parlamentares terão de ter presente que essa sessão extraordinária o foi não só em relação ao Partido Comunista, que ficou impedido de proferir a declaração política que tinha anunciada, mas também em relação às intervenções dos demais partidos.

Temos todos de ser tratados com igualdade e daí que não possam, no decorrer desta semana, ser produzidas duas declarações políticas por parte do Partido Comunista Português sem ser dada igual oportunidade aos demais partidos.

Fica, portanto, interposto recurso da decisão da Mesa, pedindo ainda a V.^a Ex.^a, Sr. Presidente, que, se tem algumas dúvidas a este respeito, mande chegar até junto da Mesa o registo das sessões anteriores, para que se possa verificar que tudo aquilo que acabo de afirmar é a exacta expressão daquilo que se passou.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não tem a menor dúvida, pelo que mantém a sua decisão.

O registo das sessões está na posse da Mesa, e é a Sr.^a Secretária que informa que a Sr.^a Deputada Alda Nogueira ficou com a possibilidade de proferir a sua declaração política na sessão seguinte, sem prejuízo dos seus direitos de intervenção nessa semana. Informam-me até que a Assembleia foi consultada e que ninguém se opôs.

É neste contexto e com este fundamento que a Mesa mantém a decisão de conceder a palavra ao Sr. Deputado Vítor Louro para uma declaração política.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, acabei de chegar agora, mas ainda tive oportunidade de

ouvir o que o Sr. Presidente acabou de dizer, que é a verdade e que é aquilo que exactamente se passou.

Estranho que a questão seja levantada por parte da bancada do PSD. Para além das divergências político-ideológicas que nos separam, em questões de processo temos coincidido perfeitamente e daí a nossa surpresa pela posição tomada pelo PSD.

Mas queria ainda aduzir mais um argumento: é acordo existente entre os grupos parlamentares, é praxe na Assembleia da República que as declarações políticas nunca possam ser preteridas, prejudicadas. O mesmo já não acontece em relação às intervenções e creio que o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, pelo que me foi dado ouvir, não teve esse aspecto em consideração.

Na sessão em que a minha camarada Alda Nogueira estava inscrita para fazer uma declaração política, nós sugerimos que essa declaração fosse transferida para a sessão seguinte dada a forma como essa reunião plenária tinha decorrido e dado o facto de estarmos à beira das 20 horas, pelo que não nos parecia o momento mais oportuno para que ela fosse produzida, não tendo ninguém na altura levantado qualquer objecção.

Portanto, transferimos da última sessão da semana passada para esta semana uma declaração política que tínhamos direito a fazer. A nossa sugestão foi essa, à qual, na altura, ninguém objectou. É de estranhar que a objecção surja agora, tendo estes aspectos em consideração e tendo sobretudo em consideração que uma declaração política nunca pode ser prejudicada.

Apelava, pois, para a bancada do PSD para que retirasse o recurso e para que todos nós respeitássemos o que tem sido a praxe, a norma, o consenso entre os diferentes grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Pedi a palavra apenas para perguntar à Mesa se de hoje para o futuro o meu grupo parlamentar pode contar com um tratamento igual. Se assim for, desistimos do recurso.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a teria de perguntar isso à Assembleia, porque a decisão coube-lhe a ela.

Pessoalmente considero que esta prática não é muito regimental, mas, a título excepcional, pode admitir-se que circunstâncias ocasionais, fortuitas e imprevistas obriguem que uma declaração política, que devia ser proferida numa certa data, possa ser adiada para a semana seguinte justamente porque há o princípio de não se prejudicar uma declaração política.

É uma prática que, a título excepcional, me parece poder no futuro continuar a admitir-se. Se a situação se der com o seu partido, certamente que o Sr. Presidente da Assembleia da República não deixará de ter isso na devida conta.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — É que, Sr. Presidente, a minha pergunta foi no sentido de saber se esta prática constituiria ou não precedente ...

O Sr. Presidente: — Ainda não há prática, Sr. Deputado, visto ter sido o primeiro caso do género a acontecer. Mas penso que nessas circunstâncias excepcionais a Assembleia não deixará de adoptar igual procedimento como adoptou em relação ao PCP.

Como o seu partido desiste do recurso, dou de novo a palavra ao Sr. Deputado Vítor Louro, pedindo-lhe, como aos restantes colegas, desculpa por esta interrupção.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País foi confrontado com um novo escândalo — o escândalo da batata de semente —, cujas repercussões políticas, creio, quase se começam a tornar evidentes para todos nós.

Não é a primeira vez que tal sucede, mas é, porventura, a primeira vez que tal sucede com semelhante gravidade.

Aquilo a que estamos a assistir não é mais, afinal de contas, do que a um certo rebentar da pústula, porque esta situação vinha sendo preparada, vinha sendo chocada desde há vários meses, podemos dizer mesmo, desde há vários anos.

Na realidade, a situação não tem nada de novo a não ser o envolvimento mais descarado do Governo e dos organismos oficiais numa manobra empreendida pelos grandes importadores, pelos grandes intermediários, que agora pretendem voltar a ter o domínio e o monopólio da comercialização de produtos agrícolas.

Srs. Deputados, o Governo determinou um inquérito à Junta Nacional das Frutas e com isso iríamos facilmente transformar esse organismo no «pião das nicas» de todo este processo. Mas assim não pode ser, porque os mesmos que pretendem dar as «nícadas» neste pião são porventura os primeiros responsáveis pela situação.

Com isto não queremos, evidentemente, defender ou salvaguardar as responsabilidades que a Junta Nacional das Frutas tem em todo este processo. Pretendemos, sim, não permitir que o gato passe por lebre e que os primeiros responsáveis possam ser ilibados neste processo, do qual pretendem tornar-se vítimas, colocando-se à margem das suas responsabilidades.

As consequências, por ora, Srs. Deputados, podem ser apenas de ordem política, mas vão também passar a ser, de imediato, de ordem económica e alimentar.

Na realidade, tudo isto está sucedendo no limite das possibilidades culturais da sementeira da batata. Por isso mesmo, aquela que porventura não seja agora semeadas também não será comida pelos Portugueses daqui a alguns meses. Isto quer dizer que a situação política que ora se cria com foros de gravidade vai ter uma expressão económica e uma expressão alimentar graves para todo o povo português, dentro de pouco tempo.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vem, ao abrigo do disposto no artigo 183.^º, n.º 2, alínea e), da Constituição e demais legislação aplicável, requerer que se proceda a inquérito parlamentar nos termos e com os fundamentos seguintes:

1 — O País confronta-se hoje com o escândalo da importação de batata de semente, bem como com as consequências que das irregularidades advirão para a produção nacional desse bem essencial do consumo alimentar.

2 — As organizações de pequenos e médios agricultores desde há muito que vinham levantando o problema da importação da batata de semente, apresentando reivindicações e protestando contra as decisões oficiais que com elas não estavam em conformidade, antes as contrariavam.

3 — Depois de os órgãos de comunicação social se fazerem eco das posições assumidas pelas organizações de agricultores, o Ministério do Comércio e Turismo emitiu uma nota oficial em 12 de Março, em que dá conta de certos aspectos deste processo, e anuncia que «será determinado, pelo Secretário de Estado do Comércio Interno, inquérito à Junta Nacional das Frutas».

4 — Porém, como se constata na própria nota oficial, designadamente nos seus n.ºs 2, 3 e 7, o processo envolve o próprio Secretário de Estado do Comércio Interno e o Governo. Na verdade, nela própria se afirma que, «quando este Governo tomou posse, existia um projecto de portaria pela qual se definia o regime a que ficaria sujeita a importação da batata de semente na campanha de 1978-1979» e que, «depois de introduzidas algumas modificações nesse projecto, foi a portaria publicada com as assinaturas dos Srs. Secretários de Estado do Fomento Agrário, Orçamento e Comércio Interno». E foi o próprio Secretário de Estado do Comércio Interno que aprovou «a proposta de adjudicação, que lhe foi feita pela Junta Nacional das Frutas, aos importadores».

5 — Os órgãos de comunicação social têm-se feito eco dos protestos e da denúncia das irregularidades havidas, entre as quais avultam:

- a) A anulação de um concurso público para proteção de um cartel de importadores-armazénistas;
- b) A posterior entrega, para distribuição de batata importada, a esse cartel, segundo as quotas que ele próprio fixou e com prejuízo dos outros concorrentes;
- c) A realização de lucros especulativos pelos membros do cartel, sem nenhum risco e à custa de investimentos feitos por organismos oficiais e com prejuízo dos agricultores e dos consumidores;
- d) A tentativa de suborno (ou a sua consumação) em ordem à realização do projecto especulativo do cartel.

6 — Por outro lado, o processo do actual escândalo iniciou-se nos fins do Verão passado com o envio de um inquérito pela Junta Nacional das Frutas às cooperativas agrícolas, solicitando a indicação das quantidades que pretendiam. Na sequência disso, a Junta anunciou que iria fazer a importação directa, e posteriormente tudo isso foi alterado sucessivamente.

7 — Do enunciado, e do mais que se conhece publicamente sobre esta questão, ressalta a irregularidade dos processos seguidos oficialmente. Mas verifica-se também que, mesmo que tais irregularidades não existissem, as soluções adoptadas contrariam a letra e o espírito da Constituição, na medida em que se viram contra o papel que ela atribui às cooperativas, designadamente nos artigos 100.º e 102.º Além disso, o direito de participação dos pequenos e médios agricultores, através das suas organizações próprias e cooperativas, na definição e execução da Reforma Agrária parece ter sido reduzido neste processo a uma mera formalidade.

8 — Face ao exposto, apresentamos o seguinte

Projecto de resolução

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º da lei n.º 43/77, de 18 de Junho, e demais legisla-

ção aplicável, a Assembleia da República resolve constituir uma comissão eventual de inquérito com o objectivo de averiguar sobre o processo de importação de batata de semente para a campanha de 1978-1979.

Assim, requeremos a V. Ex.ª, Sr. Presidente, se digna mandar publicar o presente requerimento, nos termos e para os efeitos do artigo 220.º do Regimento.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o requerimento acabado de apresentar pelo Grupo Parlamentar do PCP está admitido. O problema nele suscitado será oportunamente discutido nos termos da citada disposição: o artigo 220.º do Regimento, ou seja, até ao trigésimo dia posterior à sua publicação no *Diário da Assembleia da República* que vai ser elaborado.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — É para dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Se bem que esteja de acordo com parte daquilo que o Sr. Deputado Vítor Louro disse, queria, no entanto, lembrar que, quando o Sr. Deputado se refere ao escândalo dos fins do Verão passado, me parece que ele já se vinha arrastando desde há três ou quatro anos. Isto porquanto os problemas da batata de semente neste país, infelizmente, se têm vindo a degradar de ano para ano e não só desde o passado Verão.

Todos sabemos que a especulação tem sido, neste país, um facto em relação à venda da batata de semente e outras. Por exemplo, todas as batatas entregues nos anos transactos nas cooperativas e outras entidades que vendem batata de semente, por norma, vão suadas, não se aproveitando mais de 30 %.

O escândalo não data, portanto, apenas do Verão passado e é da responsabilidade dos Governos anteriores.

E ainda mais: há dois anos e meio que se pensava aproveitar as zonas do País que poderiam ser utilizadas no cultivo da batata de semente, e esse processo não tem avançado. É mais um escândalo no meio de tantos que se passam neste país!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro, certamente para contra-esclarecer.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, não é propriamente para contra-esclarecer, mas para também dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Na realidade, eu próprio afirmei que este escândalo vinha sendo preparado desde há bastante tempo e até referi anos.

O que esta situação tem de novo é que depois de uma fase em que as cooperativas e os pequenos e médios agricultores tiveram, de alguma maneira, a satisfação de algumas das suas reivindicações, designadamente em matéria de comercialização de produtos agrícolas e de factores de produção, com a acção dos III e IV Governos ditos Constitucionais, a situação alterou-se e foi expressamente invertida no sentido de se retirar a comercialização — e, neste caso, a importação — às cooperativas agrícolas e atribuí-la em monopólio aos tradicionais importadores, que são tão senhores do seu nariz que nem sequer admitiram a concorrência de um outro importador não tradicional ...

O que nós condenamos e o que os agricultores condenam é justamente que se tente, de formas ainda por cima pouco claras, inverter uma situação que devia caminhar no sentido estipulado pela Constituição da República e que se tente voltar, tanto nesta matéria como noutras, à situação anterior ao 25 de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Faria de Almeida, visto que V. Ex.^a prestou um esclarecimento e o Sr. Deputado Vítor Louro prestou outro, creio que agora não poderemos protelar esta discussão. Portanto, peço a sua compreensão. Em todo o caso, como conto com a sua brevidade, faça favor.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, era só para acrescentar que, de facto, ontem o Conselho de Ministros aprovou que as cooperativas poderiam importar batata de semente. Isto só para dar um complemento ao esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco para uma declaração política.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Visitou Lisboa, no final da semana passada, o vice-presidente da Comissão das Comunidades Europeias, Lorenzo Natali. A qualidade do visitante daria, só por si, relevo bastante à sua passagem entre nós, se o não aumentasse o facto de o comissário Natali ser responsável pela condução das negociações da Comunidade com os três países que pretendem aderir à CEE — a Grécia, Portugal e a Espanha.

Por outro lado, faz dois anos no próximo dia 18 de Março que esta Assembleia da República, então como agora legítima representante do povo português, debateu a comunicação do Primeiro-Ministro sobre a adesão à CEE. O apoio inequívoco que mais de quatro quintos da representação nacional concederam e concedem à adesão, a par do explícito comprometimento nela do Presidente da República, não permite dúvidas sobre o valor democrático desta escolha histórica. Ela foi feita em liberdade pelas instituições que do povo português recebem o mandato e a vontade política.

Eis dois bons motivos para nos interrogarmos, agora, sobre o estado actual das negociações com a CEE, que hão-de concretizar esse desígnio essencial da nossa política externa.

A adesão de Portugal à Europa é mais do que uma escolha política: é uma necessidade histórica. Os termos em que decorrerá devem, contudo, ter em conta um estudo aprofundado dos interesses nacionais e do processo de adaptação da nossa economia e da nossa sociedade ao todo europeu em movimento. Cada dia que se perde para o fazer podem ser meses de atraso na negociação, erros profundos na solução a que se chegue, anos de sacrifícios inimagináveis dos interesses nacionais ou dos elementos importantes da nossa sociedade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ora, que vemos nós? Enquanto a Grécia chegou a acordo com a Comunidade sobre os termos essenciais da adesão, enquanto a Espanha — cujo pedido é posterior ao nosso por ser mais jovem o seu regime democrático — avança eficazmente nas negociações e estudos necessários, que se passa com Portugal? Decorreu já demasiado tempo sobre a demissão do presidente da Comissão para a Integração Europeia; e mais tempo vai passando sem que o Governo defina qual a orgânica que conduzirá definitivamente as negociações e escolha os responsáveis por ela. Entretanto, há estudos que se não fazem e negociações que vão demorando, e assim atrasamos-nos em relação aos outros candidatos, assim afastamo-nos cada vez mais de uma Europa cujo ritmo se não pauta pelos nossos adiamentos do costume.

Esta situação confirma a lentidão de decisão do Governo e das nossas instituições. Mas é também sintomática do marasmo inquietante em que vemos resvalar o nosso país. Incorremos em demagogia e debilitaríamos ainda mais a democracia se nos comprazéssemos na repetição lamentosa dos males presentes sem buscar resolvê-los. Mas seria desrespeitar a representação popular que aqui nos colocou tentar dizer que a situação não é grave, que os problemas não são importantes, que existe um mar de rosas onde todos vêm um vale de lágrimas. Uma profunda desilusão atinge o povo português, perante a dupla crise económica e política, sem que se lhe deparem perspectivas claras de solução. Continuamos a afundar-nos na crise económica, sentida no dia a dia de cada um dos Portugueses, sem se encararem perspectivas fáceis e claras de solução. Por outro lado, continuamos em crise política, com o afastamento dos partidos do exercício do Poder, o desgaste acelerado das instituições democráticas, a fraqueza e o desrespeito da autoridade democrática, uma tradição curta de instabilidade governamental, os poderes locais e regionais prometidos, mas adiados, com os democratas lançados uns contra os outros, no meio da desorientação geral e da fraqueza das instituições. Portugal está doente e a doença agrava-se. O povo é levado a descrever da democracia, identificando-a com a deterioração da sua vida concreta e com a ineficácia das instituições.

Lembremo-nos, todos os que queremos defender a democracia, de que o regime democrático há-de ser, antes de tudo, nível e qualidade de vida, eficácia, progresso e justiça, criação de riqueza e sua justa distribuição, ou então nada será no mero plano formal, jurídico e político.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não tentemos fechar os olhos à situação que aí está: ela só piora se fingirmos não a ver.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É nesta situação que continuamos a assistir a uma certa agudização de lutas políticas, tal e tanto que não se constituem coligações estáveis mas, mal um Governo entra em funções, logo se lhe criam condições para pouco ou nada poder fazer. É lamentável que o culto doentio do desespero, gerado pela desilusão democrática de alguns e pela convicção antidemocrática de outros, se compraça em desenterrar os fantasmas do passado ou em procurar afanosamente todos os esqueletos que existem escondidos em todos os armários do país. Já nos basta a situação que temos, não precisamos de a agravar com isso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ainda há pouco vimos — até aqui — péssimos exemplares de como, na discussão gerada pelo infeliz programa «Os Anos do Século», se foi encetar uma apreciação política sobre a Igreja Católica, que julgo inaceitável como democrata e como católico, dado o seu teor ofensivo e falsificador.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ou então, na inoportuna polémica sobre a descolonização, alguns tentaram lançar querelas sobre os próprios fundamentos das forças armadas — a sua honra, dignidade e patriotismo. Muito mal estamos da mania persecutória, quando uns querem julgar já a Igreja e outros as forças armadas.

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Tiremos do passado todas as lições úteis. Mas deixemos por uma vez de nos julgarmos uns aos outros, chegando ao ponto de iniciar pretensos julgamentos sobre as mais prestigiadas e representativas instituições nacionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O passado morreu: deixemos de olhar para trás e de nos dividirmos por ele. Olhemos decididamente o futuro. Queiramos o futuro, que se faz tarde, para recuperar atrasos e erros que nos cabe agora apenas emendar. Sem ignorar as naturais tensões sociais, não deitemos azeite no fogo que já arde. Recusemos os demónios da confrontação, da divisão, da desforra ou da restauração messianista;

empenhemos antes num grande esforço de diálogo, de solidariedade, de reconstrução nacional na democracia.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Não discutamos mais quem errou ou teve razão na I República, quando temos à porta os desafios do ano 2000.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se assim fizermos, então a paralisação que progressivamente nos atinge, e cada dia nos atrasa mais relativamente à Europa, será vencida. É urgente reatar o diálogo entre os Portugueses, começando pelas instituições que representam todos os cidadãos — o Presidente da República e nós nesta Assembleia —, todos nós e só nós todos. É urgente construir entendimentos sólidos sobre o funcionamento das instituições, a realização das próximas eleições, a política económica a médio prazo que há-de constar do Plano, as grandes reformas estruturais necessárias para consolidar o Estado e dar vida a uma sociedade democrática autónoma, livre e progressiva. Nada disto pode ficar à espera da próxima eleição presidencial e muito menos da distante revisão constitucional, que não são condição prévia da resolução dos nossos problemas de fundo, mas hão-de ser, antes, o coroamento de um processo de deseável e imperiosa consolidação da nossa democracia. Criemos condições para articular devidamente o Presidente da República e os partidos, para evitar afrontamentos entre forças armadas e poder civil ...

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ..., para dar representatividade e prestígio maiores a esta Assembleia e às demais instituições democráticas, para que haja um Governo estável que possa governar, para que se formem maiorias estáveis e as minorias, que não podem ser excluídas do convívio democrático, respeitem a sua vontade legítima. De outra forma, nem seremos nunca europeus — pois a Europa não é o espaço conservador e retrógrado que tantos hoje nos vêm para aí pintar — nem alcançaremos o sonho democrático de progresso que o 25 de Abril tornou possível.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Comecemos — é esta a minha proposta — pelo trabalho desta Assembleia. E começemos, designadamente, por inquirir o que se tem feito — ou não — relativamente às negociações sobre a integração europeia. Vamos apurar as causas do atraso que existe; vamos — como nos compete — trabalhar para definir os traços fundamentais orientadores da política a executar.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — As escolhas são simples: ou trabalhamos duramente para construirmos todos um futuro melhor, ou preparamo-nos para sofrer as consequências.

cias das situações de indefinição que já deixámos arrastar demasiado tempo. Lutemos contra a calmaria podre que precede a tempestade ou, o que é pior, teremos então de lutar mesmo contra a tempestade que tantos querem e está aí à porta.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Sousa Franco, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Sousa Franco: Ouvi com toda a atenção a declaração política que acaba de produzir. Como não cabe, na figura regimental ao abrigo da qual vou usar da palavra, comentar a declaração política que ouvimos, vou passar a pedir-lhe alguns esclarecimentos.

Essa declaração aborda um pouco todos os problemas mais agudos da nossa actualidade política, e, nesse aspecto, é, naturalmente, notória a nossa divergência em relação a algumas das ideias que avançou, mas, como não é disso que se trata, passarei às perguntas.

É verdade que o Sr. Deputado abordou muitos dos problemas mais agudos da actualidade política, mas centrou a sua declaração no processo de integração na CEE. Também ao longo da declaração fez referência a diversas questões, enfim, a um panorama dramático da nossa vida colectiva, que tem, aliás, fundamento em muitos dos seus aspectos. Referiu-se, por exemplo, a uma realidade destes últimos dois anos que é a degradação das condições de vida do povo português. Nesse sentido, queria perguntar-lhe: se o processo de integração tivesse sido mais acelerado e estivesse mais desenvolvido, pensa que isso teria alguma influência na degradação — para considerar mais exactamente este aspecto — das condições de vida do povo português, se pensa que se teria repercutido aí de alguma maneira? Não estará o Sr. Deputado a criar falsas miragens, isto é, a aceleração do processo de integração de Portugal na CEE vai produzir efeitos a curto prazo? Se sim, quais?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Franco, como há mais pedidos de esclarecimento, pergunto se quer responder já ou se aguarda pela formulação dos restantes.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Aguardo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Sousa Franco: A propósito do problema da adesão de Portugal à CEE — e não à Europa, mas ao Mercado Comum —, gostava de perguntar, já que sobre isso não disse nada, quais são as consequências económicas e sociais de tal adesão e em que fundamenta a resposta que eventualmente dará a esta questão. Ou seja, em que estudos e com que dados fundamenta uma resposta concreta sobre as consequências, quanto a nós, muito graves, do ponto de vista económico e social para o nosso país? Quais são os sectores industriais e

agrícolas que no nosso país suportam uma adesão se, de facto, ela vier a verificar-se?

Por outro lado, gostava que dissesse se conhece ou não as pressões políticas que já hoje estão a ser feitas sobre o novo Portugal democrático, nomeadamente para alterar a sua situação económica e para condicionar a política de investimentos no nosso país. Conhece ou não os prazos de adesão que a própria Comunidade Económica Europeia aponta para o caso português?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muita atenção o Sr. Deputado Sousa Franco — aliás, com a atenção que me merece sempre que fala — e noto com prazer que afirmou, entre outras coisas, que a alteração da Constituição não é condição prévia para a resolução dos nossos problemas. Eu acrescentaria que não só não é condição prévia, como nem sequer é necessária.

Notou o Sr. Deputado as hesitações, a apatia ou mesmo o não fazer nada de quem tinha responsabilidades — não só do Governo, mas também de outras entidades — quanto à resolução tomada: a de ingresso nas Comunidades Europeias. Nesse sentido, pergunto se essas hesitações, esse não fazer nada, esses atrasos, têm a ver, do ponto de vista económico, social e político, com a inconsistência da decisão de integrar o nosso país na Comunidade Económica Europeia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não será que as razões reais da nossa situação são, de facto, as razões da aparente hesitação e apatia apresentadas como carácter nacional, em que não acredito e, suponho, o Sr. Deputado também não?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Sousa Franco: Ouvi também com muita atenção a declaração de V. Ex.^a e dado que se trata do problema das negociações para a entrada de Portugal no Mercado Comum, que foram iniciadas com o I Governo Constitucional e prosseguidas com o II Governo Constitucional, num período em que, de facto, nunca houve no País críticas quanto ao modo como inicialmente foram desenrolvidas, o que não acontece relativamente ao modo como se desenrolaram nos últimos meses, e especialmente durante o III e IV Governos Constitucionais, pergunto se posso inferir das palavras de V. Ex.^a uma crítica frontal e uma apreciação negativa ao modo como esta situação se tem desenvolvido nos últimos meses e, portanto, durante o mandato desses dois últimos Governos.

O Sr. Presidente: — Faça favor de responder, Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria esclarecer o Sr. Deputado Carlos Brito de que não me queixei, naturalmente, de se não ter verificado um processo

de adesão que é longo, que é prolongado e que só por milagre — que nós e, porventura, a Europa não merecemos — poderia estar, neste momento, já concluído. É óbvio que o processo de adesão terá de ser negociado longamente e é também óbvio que, depois de negociado e, eventualmente, acordado, o período de adaptação da nossa economia ao esquema comunitário que na altura se encontrar em vigor apontará também para o final da próxima década. Simplesmente foi por isso mesmo que falei em futuro. É que o futuro começa a preparar-se hoje — ou melhor, devia ter sido começado a preparar já ontem — e se a adesão à CEE representa uma opção política tomada, bem ou mal, por representantes da esmagadora maioria do povo português, se é, pois, esse um dos caminhos definidores do nosso futuro, é evidente que não pode ser descurado e deve ser preparado, planeado, programado, estudado com todo o rigor. Ora bem: foi em relação à preparação que tem sido feita dessas negociações que eu disse — e há, naturalmente, muitos factos que permitem sustentá-lo, designadamente o atraso dos estudos feitos e dos que ainda nem sequer se iniciaram — que se verifica uma apatia preocupante. Naturalmente que, se o processo administrativo e político de preparação da adesão tivesse sido acelerado, não quereria que com ele se criasse qualquer miragem, diria eu, porque elas são todas falsas.

É óbvio que não temos ao alcance da mão — salva a hipótese de aparecer petróleo em Portugal — nenhuma outra forma de nos enriquecermos que não seja pelo nosso trabalho e pela nossa vontade colectiva.

Vozes do PSD, do CDS e do Sr. Deputado do PS Mário Soares: — Muito bem!

O Orador: — Esse é um ponto incontrôverso. O nosso trabalho e a nossa vontade colectiva têm de se orientar por objectivos que sejam livremente queridos por todos os Portugueses e que contribuam para que entre nós se institua uma sociedade de mais justiça, progresso e riqueza.

Vozes do PSD, do CDS e do Sr. Deputado do PS Mário Soares: — Muito bem!

O Orador: — Esse é o caminho e não há outro; esse não é miragem e é seguro; esse não está ao alcance da mão, mas deve começar, hoje, pelo esforço de todos nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi isto que quis dizer ao enquadrar o problema dos atrasos da negociação na situação mais geral do País. E, portanto, dir-lhe-ei que o que está em causa não é uma falsa pressa para fazermos um acordo entaramelado e enganoso. Muito pelo contrário, é pela necessidade de estudarmos cuidadosamente quais são os nossos interesses nacionais e qual a contribuição que, à luz deles, podemos dar à Comunidade Económica Europeia — e devemos esperar dos nossos futuros e, em parte, já actuais parceiros, visto que estamos comercialmente associados a ela —, que não devemos perder tempo nem deixarmo-nos enleiar,

sobretudo, pelo canto da sereia daqueles que dizem que, afinal, não vale a pena preparar a adesão à Europa porque ela nunca há-de ser feita. Ela há-de ser feita em bons ou maus termos. E, para nós, é importante que seja feita nos melhores termos possíveis.

Vozes do PSD e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às perguntas do Sr. Deputado Sousa Marques, diria que, manifestamente, o Sr. Deputado conhece, tal como eu, os elementos e os estudos que existem e que permitem fundamentar a vantagem de um processo de adesão à Europa. Temos, para além disso — e não apenas no plano do mero cálculo económico —, uma realidade que já tem sido apontada pelos mais diversos pensadores sobre o Portugal de hoje e o de ontem: é que a integração europeia já se está a fazer. Está a fazer-se ao nível político por sucessivos acordos que têm sido celebrados; está a fazer-se ao nível social, e fez-se na década de 60 quando os nossos emigrantes foram trabalhar para a Europa. Aliás, essa integração é também uma maneira de dar, cada vez mais, direitos de cidadania aos nossos emigrantes que se encontram na Europa.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Todos os dias essa integração está a fazer-se, quando, na realidade, o povo português opta, através de acções concretas que vão da simples decisão de vida privada de uma empresa que comercia com a Europa até ações políticas que se traduzem nas votações feitas nesta Assembleia da República, por aderir plenamente à Europa. E isso não é uma decisão técnica, mas uma decisão política que está tomada, a menos que o povo português resolva revogá-la.

No entanto, Sr. Deputado Sousa Marques, todos sabemos que, manifestamente, se Portugal é um país europeu e se a Comunidade Económica Europeia deve ser entendida como o local de nascimento de uma Europa futura, mais livre e mais justa, e não como um simples acordo comercial entre nove países que amanhã podem ser doze, então a decisão é muito funda mas não leva, de forma alguma, a esquecer que temos de nos preparar para ela. E, pois, essa preparação que não está a ser feita. Não está a ser feita não só quanto ao estudo de todas as implicações decorrentes e das medidas necessárias para que possamos dar à Europa a melhor contribuição possível, como também no que diz respeito à nossa defesa da concorrência de indústrias europeias. Aliás, também não está a ser feita quanto a um outro aspecto: é que, salvo a agricultura, é evidente que a concorrência europeia com as indústrias portuguesas é, hoje, um facto em relação à sua maior parte, assim como também será no futuro, por imposição das circunstâncias, um facto em relação a todas elas. Portanto, as desvantagens, essas, temo-las já. As vantagens de participação, desde os auxílios financeiros e técnicos à dignificação da situação dos nossos emigrantes e ao acesso à construção política da Europa por formas de cooperação política cada vez mais avançadas, essas é que poderemos vir a conseguir.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito obrigado por me permitir a interrupção, que, aliás, será breve.

O Sr. Deputado Sousa Franco diz que eu sei, tão bem como inclusivamente a bancada do PSD, que há estudos que fundamentam a decisão política de aderir à CEE. Não é à Europa, Sr. Deputado, é à CEE. Por outro lado, diz que não se estão a fazer estudos que fundamentem económica e socialmente essa adesão política, essa decisão política que, em determinado dia, foi tomada. Esta contradição evidente das suas palavras, Sr. Deputado Sousa Franco, mostra claramente que é incapaz de responder à minha primeira questão.

O Orador: — Devo dizer-lhe que não sou incapaz de responder e que não há nenhuma contradição. O que me parece é que o Sr. Deputado queria que nós fôssemos estudar até ao final dos anos 80 para não se tomar decisão nenhuma, mas isso é que o povo português não quer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mais uma vez a posição do Sr. Deputado é diferente da maioria dos portugueses.

Aplausos do PSD.

É evidente que uma coisa é a existência de dados suficientes para tomar a posição de princípio de negociar com a Comunidade Europeia — prefiro dizer assim em vez de repetir as letras que o Sr. Deputado refere —, e outra é o juízo político que se faz para tomar a decisão, decisão que, de resto, foi tomada por povos como o povo grego e o povo espanhol. Essas decisões foram baseadas em elementos suficientes que não se resumem a estudos de gabinete, embora os pressuponham, mas sim no juízo político que esses povos — como o povo português — fazem da sua situação no mundo, da sua situação perante a Europa. Esse juízo está feito, mas, Sr. Deputado, é evidente que num processo de adaptação, num processo de planificação e de definição da nossa política económica para os anos 80, num processo de negociação das melhores condições de adesão, aí, sim, há muitos outros estudos a fazer que têm a ver com as negociações e não com a tomada prévia de decisão. Não confunda as duas questões, Sr. Deputado, e não queira naturalmente dizer: vamos estudar a Europa para não aderirmos à Europa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Franco, desculpe interrompê-lo, mas peço que abrevie as suas considerações visto estar a chegar ao limite do seu tempo.

O Orador: — Abrevio, sim, Sr. Presidente.

Quanto ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, direi muito simplesmente que não considero que a apatia seja elemento constitutivo do carácter nacional. Creio que é possível despertar os Portugueses e mobilizá-los para um esforço efectivo de libertação e de reconstrução nacional. Não creio também que os atrasos tenham

a ver, de forma alguma, com a inconsistência da decisão. Muito pelo contrário, os atrasos seriam do interesse de quem não quer que Portugal se integre na CEE, ou por pretender que nos tornemos uma ditadura mais ou menos oriental — seja qual for a latitude em que se situe — ou por pretender que nos tornemos numa ditadura de direita, fora da Comunidade Económica Europeia.

A Sra. Alda Nogueira (PCP): — Mas a Áustria é uma ditadura?! E a Suécia? E a Noruega?

O Orador: — Creio que, manifestamente, os atrasos ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado, a Áustria e todos os países da Europa com fronteiras com os países da Comunidade Económica Europeia, que não vou citar, não fazem parte da Comunidade Económica e suponho que não são nem ditaduras orientais nem ocidentais, isto para usar a sua terminologia.

O Orador: — O Sr. Deputado sabe perfeitamente, e tão bem como eu, que a Áustria está demasiado perto de uma linha de fronteira que divide duas Europas, que tem um estatuto de neutralidade, porque entendeu que isso poderia ser um obstáculo à cooperação política na Europa. Mas sabe também que com isso e em relação a um país que pretende participar na cessão à decisão de cooperação política europeia, a posição do povo português é inteiramente diversa. E ainda bem, diria eu!

Vozes do PCP: — E a Noruega?!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado António Esteves, parece-me evidente que aquilo que eu disse não pode ser interpretado, como dizem os juristas *a contrario sensu*. O facto de muitos estudos não estarem sequer iniciados é também culpa dos Governos anteriores. Neste momento a situação deteriorou-se, neste aspecto como em muitos outros, mas manifestamente também os Governos anteriores — neste como em outros domínios — não manifestaram eficácia suficiente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Chaves Medeiros para uma intervenção.

O Sr. Chaves Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As notícias vindas a público ultimamente sobre o comércio interno são, de facto, alarmantes e sensibilizaram toda a opinião pública para um tão importante sector da vida económica nacional.

De facto, os escândalos sucessivos de «negociatas» pouco transparentes, onde o envolvimento de certas personalidades governamentais ficou demonstrado, motivaram a nossa curiosidade e a necessidade de um conhecimento profundo daquilo que pressentíamos já

e, como quase sempre, a desonestade de alguns prejudica mais vincadamente os trabalhadores e as classes menos protegidas. Desta vez a regra confirmou-se e os agricultores foram os espoliados.

As dificuldades sentidas pelos produtores de batata para verem este produto retirado dos seus armazéns é, de todos conhecida, através de relatos das lutas desencadeadas perante o desinteresse do Ministério da Tutela, onde nunca foram ouvidos.

As dificuldades postas pelos responsáveis, de acordo com armazenistas ou às suas ordens, desencadeou um descontentamento e um total descrédito do IV Governo.

Mas a inoperância demonstrada e o desinteresse manifestado escondiam ainda intenções mais graves e formas mais sofisticadas de proceder à sua ruína económica e destruição moral, impondo-lhe a condição de servos obedientes e dóceis.

O processo foi linear e simples e o seu epílogo estava programado para a importação da batata de semente.

Em devido tempo, a Junta Nacional das Frutas fez concurso público entre os armazenistas, prejdicando as cooperativas agrícolas, às quais as quotas de importação concedidas foram mínimas, facto que em nosso entender está errado. A verdade é que os interesses dos agricultores e a defesa dos dinheiros públicos foram salvaguardados, na medida em que permitiu uma maior gama de concorrentes e uma acentuada descida de preços.

Contudo, os armazenistas importadores tradicionais do sector, vendo o seu feudo invadido por novos importadores e a «negociata» em vias de desfazer-se, tentaram o suborno na pessoa do presidente da Junta Nacional das Frutas, que, em documento escrito, o levou ao conhecimento do Secretário de Estado do Comércio Interno.

Quando deste governante seria de esperar uma atitude adequada e firme como membro de um Governo que se diz responsável, elaborou um despacho a anular o concurso, dando razão aos que quiseram utilizar o suborno.

As razões evocadas nesse despacho mostram que para o Sr. Secretário de Estado a defesa dos agricultores em nada o preocupa, que a gestão correcta dos dinheiros públicos não lhe diz respeito e que os armazenistas é que têm o direito de ganhar aquilo que quiserem. No despacho que anula o concurso evidencia-se ser ideia de fundo a protecção do monopólio dos armazenistas importadores tradicionais e a colaboração com os mesmos na exploração dos agricultores.

Vozes do PS: — Muito bem!

Qualquer pessoa para quem os problemas de todos os portugueses sejam motivo de preocupação não seria capaz de anular um concurso que traria à economia nacional um benefício de 22 000 contos e destruiria uma «mafia» organizada, a não ser que com ela colabore.

O Secretário de Estado do Comércio Interno do IV Governo, que permanentemente apregoa a sua competência, não satisfeita com o despacho que anula o concurso e com os benefícios que concedeu aos importadores, encaírega a Junta da importação

e determina que a distribuição fique a cargo daqueles mesmos importadores.

Na verdade, os benefícios a estes concedidos eram da ordem dos 180\$/saco, de 100 kg, sem qualquer risco e com um mínimo de trabalho na operação a efectuar. Não será isto um verdadeiro escândalo?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A gravidade do assunto justifica a revolta provocada a nível nacional e merece uma reflexão desta Câmara e o aumento da vigilância sobre um Governo cujos actos defendem os interesses dos intermediários contra os interesses vitais dos agricultores.

O inquérito mandado ordenar à Junta Nacional das Frutas pela Secretaria de Estado foi o expediente encontrado para, a nosso ver, comprometer o presidente daquela instituição, que procedeu com lisura de processos e correcção de métodos e cujos eventuais erros de forma jamais justificariam a anulação do concurso que prejudicou mais de 300 000 produtores.

Srs. Deputados, o Secretário de Estado do Comércio Interno é incompetente e levanta sérias dúvidas quanto à lisura dos processos usados. É incompetente porque não aceita sugestões dos seus colaboradores, dos organismos dele dependentes, das organizações de agricultores.

Levanta sérias dúvidas quanto à lisura dos processos usados, porque, tendo conhecimento da tentativa de suborno, de que foi vítima o presidente da Junta Nacional das Frutas, em vez de proceder como a situação aconselhava, responsabilizando os importadores tradicionais, decidiu em seu benefício e foi ao encontro dos seus ilegítimos interesses.

Desta tribuna, Sr. Primeiro-Ministro, exigimos a demissão do Secretário de Estado do Comércio Interno.

Aplausos do PS e PCP.

O Orador: — Caso o não faça, a cobertura que isso significa permite-nos concluir da existência de um consenso à volta da atitude tomada e uma responsabilização na incompetência e na falta de transparência dos processos usados.

Depois da duvidosa concessão de jogo ao complexo de Tróia ...

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... a não adopção de uma atitude firme neste escandaloso comportamento pode levar o País a concluir que o Sr. Primeiro-Ministro perdeu a capacidade de intervenção junto de alguns membros do seu Gabinete.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, desejo sublinhar o aplauso da nossa bancada à intervenção que acabámos de ouvir e que reflecte, naturalmente, a justa expectativa de que aqueles que nesta Câmara desejam e defendem a aplicação dos princípios da Constituição não deixarão, no momento de se terem de pronunciar sobre a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português,

de votar no sentido da criação da comissão parlamentar de inquérito que propusemos e que constituirá uma boa oportunidade de exercer a reflexão ora proposta pelo Sr. Deputado socialista.

Queria apenas vincar um pormenor da intervenção do Sr. Deputado Chaves Medeiros: é que, em nosso entender, exigir apenas a demissão do Secretário de Estado do Comércio Interno é reduzir excessivamente o âmbito das cumplicidades: na verdade, elas vão para além desse Secretário de Estado, elas passam desde logo pela assinatura conjunta de outros Secretários de Estado do actual Governo. E como ficou claro na minha intervenção — e ficará seguramente mais claro ainda quando a comissão parlamentar de inquérito entrar em actividade —, ela compromete também membros do III Governo Constitucional, que se aproveitaram da sua breve passagem por esse Órgão de Soberania para fazerem inverter o caminho constitucional.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Entramos agora no período da ordem do dia. Estão na Mesa os seguintes pedidos de autorização para que colegas nossos compareçam em instâncias judiciais: da Polícia Judiciária de Lisboa, para que o Sr. Deputado António Guterres preste declarações no próximo dia 26, pelas 10 horas e 30 minutos; do 8.º Juízo Correccional de Lisboa, para que o Sr. Deputado João Gomes esteja presente no dia 29, pelas 10 horas.

Há alguma oposição?

Pausa.

Está concedida a autorização.

Vamos passar à segunda parte da ordem de trabalhos, apreciação conjunta das ratificações n.ºs 52/I e 55/I — Decreto-Lei n.º 17/79, de 8 de Fevereiro, que revoga o Estatuto da Radiodifusão Portuguesa, E. P., e estabelece disposições adequadas a um curto período de transição por forma a habilitar a comissão administrativa a tomar e a propor ao Governo as medidas necessárias a uma reestruturação interna da empresa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos para uma intervenção.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Analisamos hoje em sede de ratificação, por iniciativa do PCP e do PS, o Decreto-Lei n.º 17/79, que institui um estatuto de exceção para a Radiodifusão Portuguesa, revogando o anterior estatuto em vigor — Decreto-Lei n.º 274/76, de 12 de Abril.

Este estatuto de exceção é publicado no *Diário da República* em 8 de Fevereiro e, portanto, seria lógico e legal que só a partir dessa data pudesse começar a produzir efeito. Mas, para cúmulo dos cúmulos, dentro da actuação de desrespeito das leis e de arbitrariedades que têm caracterizado a acção do Governo Mota Pinto e particularmente do seu «Ministro da Propaganda», ele começa a ser aplicado a partir de 12 de Janeiro — data em que a actual comissão administrativa é nomeada, apesar

de ter tido parecer desfavorável do Conselho de Informação para a RDP.

Este estatuto de exceção vem revogar o anterior, que classifica de «irrealista e não conforme aos princípios democráticos consagrados constitucionalmente». Para este Governo, o estatuto de exceção, em que se dão todos os poderes a uma comissão administrativa da sua inteira confiança, esse, sim, seria o estatuto que se coadunaria com os princípios democráticos consagrados constitucionalmente. Este estatuto que faz da comissão administrativa a única entidade com possibilidade de intervenção na vida da empresa, gozando de poderes ditoriais, e retira qualquer tipo de intervenção aos trabalhadores, este, sim, seria, no entender do Governo, o estatuto democrático! Este estatuto que comprovadamente se sabe só ir servir à comissão administrativa para nomear ou despedir quem, quando e como entenda, sem ter em conta a opinião dos trabalhadores, este, sim, seria, no entender do Governo, o estatuto democrático! Mais, este estatuto, que assegura desde logo e exclusivamente ao Governo três horas de antena por semana, este, sim, seria, o estatuto «democrático», o estatuto condizente com os objectivos do «Ministro da Propaganda» do Governo Mota Pinto.

Com a nomeação de homens de confiança para a comissão administrativa da RDP e a aplicação ilegal deste estatuto de exceção, ao arrepio das opiniões dos trabalhadores e do conselho de informação, estavam criadas as condições para este Governo desenvolver o ataque reaccionário contra um dos mais importantes órgãos de comunicação social estatizada. Os objectivos são claros: por um lado, pretende-se alterar a orientação da programação; por outro, pretende-se controlar a informação e intimidar os trabalhadores fazendo deles dóceis reprodutores da «ideologia oficial».

E os factos aí estão para o demonstrar.

Em 18 de Janeiro a comissão administrativa nomeia para seu assessor o Sr. Duarte de Figueiredo (chefe de redacção do *Jornal Novo*, quando Proença de Carvalho era seu director, subchefe de redacção do jornal *O Dia* e actual director do *Jornal de Economia*, patrocinado pela CIP) e para chefe de redacção o Sr. Rui Camacho (ex-chefe de redacção do jornal *A Luta*, donde saiu para subchefe de redacção da ANOP, por discordar da orientação imprimida àquele jornal pelo seu director, Raul Rego). Tais nomeações, de indivíduos não pertencentes aos quadros da empresa, foram consumadas sem prévia audição dos trabalhadores, que prontamente manifestaram a sua discordância. E tal acontece, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando a comissão administrativa apregoa que a RDP tem excesso de pessoal e que este teria de ser reduzido ...

Em 24 de Janeiro, com a *Ordem de Serviço*, série A, n.º 1/79, é suspenso o programa «Contraponto» e instaurado um inquérito ao seu realizador. Tais medidas são justificadas pela comissão administrativa por o programa «Contraponto» ter incluído na sua edição de 22 de Janeiro depoimentos de cidadãos defendendo a Reforma Agrária, o que, no entender dos Srs. Administradores da RDP, teria constituído uma «monolítica sessão de propaganda».

Mas a ordem de serviço não se ficava por aí! Anunciava, desde logo, uma nova grelha de programas a

partir de 1 de Março e estipulava que «o tratamento de todos os assuntos relacionados com a actualidade política e social competirão exclusivamente ao Departamento de Informação e nunca na área da programação cultural e recreativa». Aliás, tal ordem de serviço é imediatamente posta em prática, tendo um director de canal proibido que fossem abordados temas quentes como o Serviço Nacional de Saúde e a Reforma Agrária. A censura estava instaurada!

Ou será que algum de nós, Sr. Presidente, Srs. Deputados, terá a coragem de dizer que, seja qual for o assunto que se aborde em termos informativos, ele não terá conotações políticas ou sociais? A RDP estava, pois, em condições de se tornar num mero gira-discos e num megafone para a propaganda do Governo Mota Pinto!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A 1 de Fevereiro a comissão administrativa começa a despedir trabalhadores em regime de contrato a prazo, anunciando desde logo que até ao fim do ano seriam cento e cinquenta os atingidos. A ameaça é clara! O objectivo é nítido: criar um clima de medo; instaurar a autocensura e o terror.

Curiosamente, no dia seguinte, a comissão administrativa publica nova ordem de serviço, em que se afirma «ter tomado conhecimento de que se está a tentar provocar um clima de instabilidade junto dos trabalhadores da empresa» e que «estas acções defendem, no fundo, interesses de natureza político-partidária». Mais uma vez é clara a tentativa de assustar e dividir os trabalhadores com os estafados papões dos «interesses de natureza político-partidária». Mas a ordem de serviço vai mais longe — ameaçam-se desde logo os trabalhadores em geral e a comissão de trabalhadores em particular, com a aplicação de normas de disciplina consignadas no estatuto da RDP (que não se percebe bem qual é, visto o estatuto de exceção não ter ainda sido publicado no *Diário da República*, mas a sua aplicação já estar a ser feita na prática).

Permitam-me um parêntesis, Sr. Presidente e Srs. Deputados: Ontem, na 2.ª série, do *Diário da República*, saiu um despacho do Sr. Ministro da Comunicação Social, que transfere para o presidente da comissão administrativa determinados poderes atribuídos à luz do estatuto fascista para os funcionários públicos. Provavelmente, a comissão administrativa referir-se-ia ao estatuto fascista quando fala em estatuto da RDP ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 7 de Fevereiro esta escalada contra a liberdade de informação e pela imposição da ditadura da comissão administrativa atinge o seu auge. É publicada a *Ordem de Serviço*, série A, n.º 2/79, com o título «Reestruturação». Esta «reestruturação» decretada pela comissão administrativa assenta em dois pressupostos:

1.º Que muitas das actividades actuais da empresa pouco ou nada têm a ver com a radiodifusão;

2.º Que não existe uma política de programas, de planeamento e coordenação e que a RDP não tem junto do público uma imagem nítida.

Independentemente da validade destes pressupostos, é intenção expressa da comissão administrativa tomar no mais curto espaço de tempo medidas destinadas a de-

safectar da RDP todas as actividades consideradas marginais. É bem patente o interesse da comissão administrativa de reprivatizar parte do património da empresa, apesar de o conselho de informação se haver expressamente pronunciado contra «qualquer forma de reprivatização, de alienação, concessão a entidades privadas de todo ou de parte dos serviços da RDP ou de cessão gratuita ou onerosa, temporária ou definitiva, de todo ou de parte do seu património». Mas se esta comissão administrativa, que pauta a sua actuação pela arbitrariedade, se não respeita sequer as leis vigentes e a Constituição da República, se não respeita o estatuto da empresa ainda em vigor, por que haveria de se preocupar com o respeito por uma directiva de um conselho de informação?

E quando se fala de desafectação de património da empresa não estará presente o facto de um dos elementos da comissão administrativa estar intimamente ligado a uma empresa produtora de discos, que certamente veria com bons olhos a aquisição, por preço irrisório, da Imavox?

Como solução para o segundo dos pressupostos, decide a Comissão Administrativa «proceder à imediata elaboração de novos mapas de programas e, simultaneamente, à reestruturação da empresa, com prioridade absoluta para o sector da produção radiofónica». Para tal é extinta a direcção do Serviço de Programas. Em sua substituição são criados quatro centros de produção, todos eles directamente dependentes da comissão administrativa.

E o primeiro passo para a reprivatização parece estar dado. Para já separam-se os programas em dois tipos distintos — comerciais e não comerciais —, curiosamente dentro dos mesmos limites em que antes do 25 de Abril funcionavam o Rádio Clube Português e a Emissora Nacional!

E permitam-me outro parêntesis: quem lesse a entrevista que o «Ministro da Propaganda» hoje deu ao jornal *Tempo* pensaria que não haveria razão para pensar tal coisa e que não estaria nas intenções da comissão administrativa caminhar para a reprivatização de toda ou de parte da RDP ... Mas, como diz o ditado, «mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo», e no mesmo jornal o presidente da comissão administrativa da RDP afirma que a melhor solução seria a reprivatização e que, passo a citar, «as pessoas que tinham pertencido à Rádio Peninsular voltavam para lá, as que eram do Rádio Clube iriam para o Rádio Clube, e assim sucessivamente. Então formava-se uma emissora do Estado mais bem dimensionada. Fazia-se uma coisa a sério».

Este «Ministro da Propaganda» já nos tinha brindado com tiradas hipócritas, mas esta ultrapassa os limites! E a comissão administrativa, ou melhor, o presidente da comissão administrativa da RDP, que o Ministro nomeou, ignorando a Constituição e tentando contrariar o seu artigo 83.º, que expressamente determina que «as nacionalizações efectuadas depois do 25 de Abril de 1974 são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras» vem advogar a desnacionalização, a entrega ao capital privado de parte do erário público, a reprivatização de uma empresa pertencente a todo o povo português.

Como se vê, o despudor e a ilegalidade destes senhores não têm limites!

Mas voltemos à questão que estávamos a abordar. Simultaneamente, cria-se na dependência da comissão administrativa o Gabinete de Planificação e Coordenação de Programas, chefiado por um membro da comissão administrativa e integrado pelos restantes elementos da comissão administrativa mais os diretores dos centros de produção (estes também de nomeação da comissão administrativa) com a missão de elaborar os mapas-tipo de programas, a definição do seu conteúdo e a sua execução nos centros de produção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assim se fecha o cerco para o completo domínio de toda a programação e informação. Assim se prepara o total *contrôle*, com o mais absoluto desrespeito pelos preceitos constitucionais e no mais impudico atentado contra a democracia. Cinco elementos da comissão administrativa, homens de confiança do «Ministro da Propaganda», mais os seus homens de mão colocados à frente dos centros de produção, eis quem vai passar a decidir o que o povo português pode e deve ouvir! Ou seja, o povo irá ouvir o que o «Ministro da Propaganda» decidir!

Mas há mais: ainda de acordo com esta *Ordem de Serviço*, os programas «não comerciais» deverão ter em conta as componentes cultural e formativa, para além da recreativa, marcando-lhe a comissão administrativa a orientação de «estar sintonizados com os gostos do público, não o agredindo ideologicamente e sem intuições paternalistas». Claro que «os intuições paternalistas» reservam-nos os administradores da RDP para si próprios, ao pretenderem definir os «gostos do público». Logo, a partir do velho *slogan* «gosto do público» este é-lhe imposto pelo gosto da comissão administrativa sintonizada com o do «Ministro da Propaganda».

Quanto aos programas «comerciais» deverão, de acordo com a vontade da comissão administrativa, «inserir-se numa actividade com a dinâmica própria das empresas privadas» e, pretendendo-se «a rentabilidade económica máxima», a programação «deverá ter em conta estas condicionantes». Por outras palavras, a programação deverá submeter-se às exigências dos anunciantes, ou seja, deverá submeter-se ao poder económico. O poder político, por sua vez, encarregar-se-á de submeter os programas «não comerciais», pois a independência perante o Governo e a Administração Pública, o pluralismo, o rigor e a objectividade da informação, isso são coisas da Constituição que não interessam a estes senhores nem ao «Ministro da Propaganda» que os nomeou.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 11 de Fevereiro a comissão administrativa vem confirmar as suas actuações ditatoriais e desmascara-se por completo. O seu assessor, Sr. Duarte Figueiredo, a propósito da greve dos TLP, ocupa os serviços de redacção e transforma-os numa sede de divulgação das posições da administração dos TLP. É assim que, ultrapassando toda a programação prevista, impõe ao profissional de serviço — Hélder Fernando, membro da comissão de trabalhadores — que seja lido na íntegra um comunicado da administração dos Telefones de Lisboa e Porto. Perante a recusa deste trabalhador de cumprir as suas ordens arbitrárias, ao

argumentar que seria necessário dar um tratamento jornalístico ao comunicado, o Sr. Duarte Figueiredo ameaça-o de suspensão — o que, aliás, se viria a confirmar dois dias mais tarde — e exige a transmissão do referido comunicado, transmissão essa que se viria a repetir na íntegra em todos os noticiários. Enquanto isto, o mesmo Sr. Duarte Figueiredo permitiu-se censurar o comunicado dos trabalhadores dos TLP, impedindo que excertos fundamentais fossem transmitidos para a compreensão pelo público da luta que então travavam.

Mas a prepotência da comissão administrativa e do Governo não se ficaram por aí nesse dia. Minutos depois das 20 horas chega à redacção da RDP um telex do Ministério da Comunicação Social, que passo a transcrever:

A atenção da redacção da RDP: Dentro de alguns minutos o Governo divulgará uma nota oficial, para a qual se pede, nos termos legais, a respectiva leitura na íntegra, imediatamente após a recepção, inclusivamente com interrupção, se for necessário, do programa que estiver a ser difundido. A mesma deverá ainda ser transmitida em todos os noticiários subsequentes durante o dia de hoje.

A simples leitura deste telex, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quase dispensa comentários. O Sr. Ministro da Comunicação Social acredita mesmo que a RDP é um megafone do Governo.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Permite-se, contra as leis, contra a Constituição, dar ordens directas à redacção da RDP, obrigar à leitura na íntegra de uma nota oficial, interromper programas, dizer quantas vezes, a que horas e de que forma as notas oficiais terão de ser transmitidas.

Mas as arbitrariedades não se ficam por aqui!

A 13 de Fevereiro a comissão administrativa publica uma ordem de serviço, desta feita a *Ordem de Serviço*, série A, n.º 4/79, com o título «Assembleia de Trabalhadores, Comissões e Subcomissões de Trabalhadores». Nela, após se fazerem considerações sobre os direitos constitucionais dos trabalhadores a constituírem comissões de trabalhadores, vem-se dizer que, de acordo com o novo estatuto de exceção, tais órgãos não estão previstos, pelo que, e passo a citar, «torna-se evidente a inadequação legal dos estatutos da comissão de trabalhadores» e do «regulamento da assembleia geral de trabalhadores, pelo menos no que respeita a alguns dos seus artigos que reproduzem disposições do decreto revogado». E mais à frente diz-se: «Os trabalhadores da RDP, se assim o entenderem [...] poderão elaborar novos estatutos ou regulamentos para a comissão de trabalhadores e assembleia geral de trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor», sendo que «as actividades da comissão de trabalhadores deverão ser previamente submetidas à aprovação da comissão administrativa». Por outras palavras, no entender dos senhores da comissão administrativa, a Constituição não é lei. O direito que reconhece nos seus artigos 55.º e 56.º aos trabalhadores de formarem comissões de trabalhadores não conta. Qualquer ordem de serviço chega para revogar os seus princípios.

O arbitrio, a prepotência e o ódio aos trabalhadores e suas estruturas levam esta emanacão do «Ministro da Propaganda» a tentar limitar, impedir, coarctar direitos que a todos os trabalhadores assistem.

Aplausos do PCP e do PS.

E vem-se com a velha máxima fascista: a homologação superior. Os «cérebros» desta comissão administrativa, esses sim, poderiam dizer se as actividades da comissão de trabalhadores são concecnes com os seus pensamentos e dignas da sua aprovação. Mas será tal atitude de estranhar de um Governo que tenta proibir as comissões de trabalhadores na função pública? Será tal atitude de estranhar de uma comissão administrativa que na mesma *Ordem de Serviço* a que vimos aludindo prevê, e passo a citar, que «sempre que se verifique a necessidade de concurso para preenchimento de vagas, serão publicados os respectivos regulamentos»? Ou seja, que, sempre que a comissão administrativa queira meter algum homem de confiança, poderá fazer publicar um regulamento de concurso em que ele e só ele possa ficar aprovado? A dignidade e a lisura de actuações são sentimentos totalmente alheios a quem procede desta maneira!

Sr. Presidente; Srs. Deputados: Em 15 de Fevereiro, a comissão de trabalhadores e os catorze sindicatos representativos dos trabalhadores da RDP dão uma conferência de imprensa a fim de denunciar a situação de arbitrariedades e terror existente na empresa. A reportagem a esta conferência de imprensa é censurada e dela apenas vêm para o ar quinze segundos.

Em contrapartida, no dia 19 de Fevereiro, a comissão administrativa dá, por sua vez, uma conferência de imprensa da qual recomenda ao repórter a inclusão de cinco minutos de reportagem no noticiário das 15 horas. Depois, nos noticiários intercalares das 16, 17, 18 e 19 horas é chamada a atenção para a reportagem da conferência de imprensa da comissão administrativa, que irá para o ar em suplemento ao jornal da noite, ocupando quinze minutos de antena, repito, quinze minutos de antena! Para os trabalhadores quinze segundos....

Nesta conferência de imprensa, para além de se reafirmar o propósito de alienar parte do património da empresa, os administradores da RDP brindam os ouvintes com a descrição de uma negra situação económica, financeira e administrativa na RDP. Fala-se em *deficits* astronómicos, com o cuidado de não referir que a RDP tem a haver cerca de um milhão de contos, correspondentes a taxas de anos anteriores e ainda não cobradas. Aliás, não foi certamente por acaso e inocentemente que a comissão administrativa cometeu este pequeno lapso. A prová-lo a declaração, alguns dias depois, pelo Governo Mota Pinto, da RDP como empresa em situação difícil, com as consequências que daí podem advir para os trabalhadores da não aplicação total ou parcial das cláusulas dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, a suspensão de contratos individuais a prazo, etc.

E joga-se, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com o fantasma do desemprego, com a ameaça do despedimento, a colocação na prateleira e impedimento da actividade profissional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será possível falar em liberdade de expressão, em liberdade de informar e ser informado, quando os trabalhadores da rádio sentem no dia-a-dia o garrote da mais sofisticada forma de censura, autocensura? Como poderá um profissional desenvolver livremente a sua actividade se sabe à partida que, se o seu trabalho não agradar ao Ministro ou à comissão administrativa, poderá ir para a rua, perdendo o seu emprego e o seu salário? A hipocrisia deste «Ministro da Propaganda», que fala em liberdade de informação, toca as raias do absurdo!

Aplausos do PCP e do PS.

Esta atitude do Governo Mota Pinto é inqualificável. Tentar aplicar o decreto das empresas em situação económica difícil — já de si um decreto francamente negativo e atentatório dos direitos dos trabalhadores — a uma empresa da comunicação social, que desempenha um serviço público e como tal com custos sociais, é inadmissível. Para quando, nesta óptica, a declaração em situação difícil dos hospitais, das Universidades, dos departamentos do Estado, etc., e de tantos outros serviços públicos que, por o serem, têm necessariamente de apresentar *deficits*?

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E a nova grelha de programas imposta por esta administração à RDP, que entrou em vigor, a 1 de Março, vem confirmar bem tudo o que temos dito. Apesar do esforço abnegado e sério de muitos profissionais da rádio, teremos de reconhecer que esta rádio cheira ao antigamente e à mediocridade do passado, ao 24 de Abril.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E a música a metro e os discos pedidos são as tentativas de marginalizar a inteligência e o espírito crítico da programação, é a difusão da incultura e da estupidição para o povo português!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os saneamentos de trabalhadores, a extinção de programas, os pseudo-inquéritos, o palavreado da comissão administrativa e do «Ministro da Propaganda» deste Governo trazem-nos ao espírito com nitidez os processos negros da censura do fascismo contra a actividade dos profissionais progressistas antes do 25 de Abril e contra a liberdade de informação.

Aliás, fazem-nos compreender melhor por que razão o Governo publicou o estatuto de exceção. Estatuto que se enquadra no ataque global da reacção contra a comunicação social do Estado, tendente a fazer dos órgãos de informação do povo português meros gravadores-reprodutores que papagueiam o que o «Ministro da Propaganda» muito bem entender. Estas práticas são bem a imagem de um Ministro fora da lei, estranho à democracia e ao regime democrático-constitucional.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É urgente e é uma exigência da democracia que se trave a ação desta comissão administrativa e deste Governo. São exigências da democracia que seja normalizada a situação

administrativa e financeira da RDP, que seja efectuado o seu saneamento económico, que se proceda à sua efectiva reestruturação com uma gestão democrática e eficiente e o desenvolvimento da intervenção dos trabalhadores na vida da empresa.

Este estatuto arbitrário e os actos que sob a sua capa têm sido praticados não podem continuar a manter-se! Contra eles se têm erguido os protestos dos trabalhadores da RDP, dos sindicatos, dos trabalhadores em geral, dos conselhos de informação e de democratas das mais diversas tendências. A seu favor e em sua defesa apenas se levantam as vozes da direita reaccionária e os fascistas, as vozes do passado, da repressão, do arbitrio, do obscurantismo e da ilegalidade.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — À Assembleia da República cabe dizer hoje que no Portugal democrático tais práticas e tais estatutos não têm lugar. Cabe-lhe dizer que não aceita tal rol de prepotências, de ilegalidades e arbitrariedades.

A Assembleia da República cabe hoje dizer que a legalidade vai ser reposta, que o estatuto de excepção tem de cair, que a situação de obscurantismo e terror na RDP não é admissível no país de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E repor a legalidade não é só derrotar este estatuto — é também exigir que todos os actos praticados ao seu abrigo sejam considerados sem efeito, é exigir que o anterior estatuto seja reposto em vigor a que de imediato se accionem todos os mecanismos legais nele previstos para assegurar uma administração democrática para a RDP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não poderia terminar a minha intervenção sem dirigir uma saudação muito profunda aos trabalhadores da RDP, que, em unidade e sem esmorecer, têm sabido defender os seus direitos e conquistas, defender o direito do povo português a uma informação livre e democrática! É este exemplo de unidade e luta que os democratas nesta Assembleia devem seguir e que nos permite dizer que a legalidade e a democracia serão repostas, que o estatuto totalitário e obscurantista não passará!

Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, pergunto se a Mesa tem conhecimento de alguma possibilidade de o Sr. Ministro da Comunicação Social não saber que se iniciava hoje a discussão do pedido de ratificação deste decreto-lei.

O Sr. Presidente: — A Mesa ignora em absoluto as razões, circunstâncias ou motivos que impediram a presença do Sr. Ministro da Comunicação Social, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, antes de pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Jorge Lemos, queria prestar um esclarecimento sobre esta intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira: a pergunta que o Sr. Deputado Vital Moreira acabou de fazer fí-la eu também no Conselho de Informação para a RDP ao próprio Sr. Ministro, interpelando-o no sentido de saber se pensava estar hoje aqui presente. Foi-me respondido que sim, excepto se — e todos os conselheiros o ouviram — algum motivo superveniente o impedissem.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Sr. Presidente, de facto, na última reunião do Conselho de Informação para a Radiodifusão Portuguesa, o Sr. Ministro da Comunicação Social disse que gostaria de estar presente à discussão do estatuto de excepção a que se refere o Decreto-Lei n.º 17/79, que, inclusivamente, o Sr. Ministro Adjunto estava ao corrente desse desejo e que esperaria um telefonema dele a fim de estar presente a essa discussão. Foi o que o Sr. Ministro nos comunicou na altura.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, vamos tentar saber das razões da sua ausência e se deseja ou não estar presente. A seu tempo, informaremos a Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho para formular ao Sr. Deputado Jorge Lemos as perguntas que entender.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, antes de mais não posso deixar de anotar que eu próprio fiquei surpreendido com o agendar deste assunto antes do processo de ratificação referente ao Metropolitano de Lisboa, uma vez que este último é cronologicamente anterior ao primeiro. Mas, mesmo assim, apanhado que fui de surpresa, gostaria de fazer algumas perguntas ao Sr. Deputado Jorge Lemos. E assim se, de facto, o estatuto de excepção da Radiodifusão Portuguesa é uma cópia quase igual ao estatuto de excepção aplicado à Radiotelevisão Portuguesa — com algumas modificações que não são no sentido negativo —, por que é que o Partido Comunista Português, na altura, não pediu também a ratificação desse estatuto de emergência da Radiotelevisão Portuguesa e não pôs também nessa mesma altura toda a sua argumentação a favor da reposição da legalidade?

O Sr. Deputado falou muito em questões de legalidade. Como não há dúvida, o PSD é um dos partidos que tem em bastante atenção a problemática do Estado de direito ...

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Duvido, duvido!

O Orador: — ... e demonstrou-o, cabalmente, durante as discussões na Assembleia Constituinte.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Na altura, também votaram a favor da Constituição e agora estão contra ela!

O Orador: — Como o Sr. Deputado sabe, com base no estatuto anterior, a comissão de gerência ou o conselho de gerência — os nomes não são significativos — apenas poderiam nomear dois administradores, e o conselho de informação, funcionando como assembleia de opinião, poderia eleger ou designar outros dois administradores e os trabalhadores poderiam designar um.

Pergunto eu: por que é que o PCP sempre votou contra esta interpretação do PSD na vigência dos anteriores estatutos, sempre infringindo as regras da legalidade, andando na altura de reboque às forças que estavam no Governo e apoianto comissões administrativas sem qualquer base legal, na medida em que tinham elementos que não respeitaram, na sua designação, o processo legal contido no estatuto em vigor, nem sequer a própria lei específica da radiodifusão ou a Lei dos Conselhos de Informação?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Lemos quer responder imediatamente aos pedidos de esclarecimento formulados pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho ou prefere responder no fim? E que também está inscrito para o mesmo efeito o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Nandim de Carvalho: É engraçado reparar que, quando se discute aqui na Assembleia um estatuto de exceção fora da lei e decretado pelo IV Governo, saem à sua defesa os partidos minoritários desta Câmara ...

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — O Sr. Deputado terá oportunidade de me formular as perguntas que entender quando fizer os seus pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Era para uma pequena interrupção ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, deixe falar o nosso colega.

O Orador: — O Sr. Deputado na altura própria terá ocasião de me fazer as perguntas e os reparos que quiser.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Com certeza, Sr. Deputado. Muito obrigado.

O Orador: — Esta breve introdução serviu para dizer o seguinte: sobre o facto de o PCP ter requerido ou não a ratificação do outro estatuto da Televisão, só ao PCP compete dizer porque ...

Vozes do PSD: — Ah!

O Orador: — Mas sabe o PCP que neste momento; pela mão deste «Ministro da Propaganda» do Governo Mota Pinto, com o apoio directo do CDS e do PSD e com base neste estatuto de exceção, se está a pôr em prática um clima de terror que não pode ser tolerado num Estado democrático.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Deputado, fico muito grato por permitir a interrupção, que é só para dizer o seguinte: se bem depreendi, porque estou a ouvi-lo com toda a atenção, o estatuto da Radiotelevisão era ilegal, tal como este, simplesmente o outro era ilegal mas era bom para o PCP e este é ilegal mas é mau para o PCP! ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não foi isso que eu disse. O Sr. Deputado sabe tão bem como eu que os estatutos são bons ou maus não tanto pelo que lá está escrito mas mais pelas pessoas que são nomeadas para os executar, que ou são democratas ou não são democratas ...

Risos do PSD e do CDS.

Os senhores riem-se, mas os democratas fazem a aplicação dos estatutos respeitando a ilegalidade e os fascistas, os reaccionários aplicam-nos atacando os trabalhadores, os seus direitos e a Constituição!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao estatuto anterior e sobre se havia ou não uma comissão administrativa, é uma pergunta que deve fazer aos anteriores Governos, visto que o PCP nada tem a ver com isso.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Os conselhos de informação votaram sempre contra o PSD, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, já esgotou o seu tempo regimental.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, quero interpelar a Mesa no sentido de saber se, nos termos regimentais e de acordo com a praxe que se estabeleceu nesta Assembleia, a denominação, quer dos Deputados, quer dos cargos ministeriais, se faz a bel-prazer dos Deputados ou se se faz nos termos

do elenco ministerial que vem publicado na lei orgânica do Governo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, V. Ex.^a tem razão e quero dizer-lhe, com toda a franqueza, que tinha acabado de trocar impressões com a Sr.^a Secretária, Maria José Sampaio, sobre esse facto.

Na verdade, o nosso colega Jorge Lemos refere-se, creio que todas as vezes, menos uma, ao Sr. Ministro Proença de Carvalho como «Ministro da Propaganda». Estive para intervir, chamando-lhe a atenção para o facto de o Ministro ter de ser designado pelo cargo oficial que desempenha. Em todo o caso, pensei que essa referência não tinha um conteúdo injurioso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Foi por essa razão que não interrompi o Sr. Deputado Jorge Lemos.

Aqui fica, pois, a explicação que me pediu.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, queria fazer apenas um reparo.

É que na altura em que citei o cargo do Sr. Ministro Proença de Carvalho com referência à denominação que consta do *Diário da República* — e falo apenas uma vez —, tive o cuidado de dizer «Ministro da Comunicação Social». Porém, quando me refiro a ele, adjetivo-o da maneira que entender, e no meu entender ele não é o Ministro da Comunicação Social, é o «Ministro da Propaganda» deste Governo.

Aplausos do PCP.

Uma voz do CDS: — Isso é provocatório!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado de facto chamou-lhe uma vez — como disse — Ministro da Comunicação Social e chamou-lhe uma vez, salvo erro, «Ministro fora da lei». Considerei que, apesar de uma certa heterodoxia na designação, V. Ex.^a estava a usar dos poderes de liberdade de expressão que tem como Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que, como o Partido Comunista Português não tem nenhuma estrutura de Governo — pelo menos conhecida —, fico a admitir que, quando tiver um ministro relacionado com a comunicação social, não lhe vai chamar nem da propaganda, nem de informação, nem da comunicação social, mas «ministro da conformação»!

Risos do PCP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa é uma piada fina!

O Orador: — Não estou a ofender ninguém, não estou a adjetivar, estou a supor ...

Lamento que o Sr. Deputado Jorge Lemos não tenha deixado que o interrompesse quando lhe pedi, porque só queria felicitá-lo pelas suas características de «astro». Isto porque antes de alguém formular alguma posição ele já estava a defini-la. É uma característica do Sr. Deputado e de muitos dos seus camaradas, porque nunca se importam com o que os outros dizem mas com o que já têm para dizer.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto está relacionado com os tais conceitos de democracia e de liberdade ...

O Sr. Vítor Louro (PCP): — É preciso é conhecê-los!

O Orador: — Naturalmente, Sr. Deputado, que não confundo os meus conceitos de democracia e de liberdade com os da bancada do Partido Comunista.

Vozes do PCP: — Ainda bem!

O Orador: — Ainda bem, sim!

Aplausos do PCP.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, V. Ex.^a está a ser aplaudido, mas, em todo o caso, desculpe interrompê-lo, queira formular as perguntas, visto que foi para isso que lhe concedi a palavra.

Aproveito esta interrupção, que agradeço ao Sr. Deputado, para informar a Assembleia de que o Sr. Ministro da Comunicação Social vem a caminho.

O Orador: — O Sr. Presidente obriga-me a fazer um ligeiro reparo. É praxe nesta Assembleia a maioria das perguntas serem feitas com uma introdução. No entanto, vou ser muito sintético, como aliás sabe que sou, Sr. Vice-Presidente em exercício.

Sr. Deputado Jorge Lemos, vou fazer-lhe duas perguntas. A primeira é a seguinte: Considera o Sr. Deputado que o Decreto-Lei n.º 17/79 é um decreto-lei tendente a definir uma política de informação ou é um decreto-lei com que se pretende a reestruturação de uma empresa em crise?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A segunda pergunta é esta, embora saiba que é da liberdade e da responsabilidade do PCP responder: É ou não verdade que o Grupo Parlamentar do PCP não pediu a ratificação do Decreto-Lei n.º 91-A/77, que é bem mais gravoso do que este e que se aplica à RTP?

É que agora o PCP vem pedir a ratificação deste decreto-lei, que tem apenas a existência de um ano, enquanto o outro tem uma existência limitada! ...

Insisto em fazer a pergunta para ver se o PCP diz que a responsabilidade é sua, se diz porquê, se nos informa e se não se conforma ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Comunicação Social (Proença de Carvalho).

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Chegou o seu patrono, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, se assim o desejar, o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Creio que o Sr. Deputado Carlos Robalo não me levou a mal pelo facto de não o ter deixado interromper-me... Tenho por costume deixar quem me faz perguntas interromper-me, mas quando uma pessoa estranha à discussão aparece ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faz favor. Agora pode interromper.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não tenho uma memória muito forte, mas permita-me, que dê um exemplo nominal — o que nem sequer é de meu hábito: tenho visto alguns Deputados do seu partido, e em especial o Sr. Deputado Vital Moreira, pedir inúmeras interrupções nesta Câmara. Devo dizer-lhe mesmo que tenho visto a maioria das vezes, porque é uma praxe, ser concedida a interrupção. Lembraria até que, há relativamente pouco tempo, o Sr. Deputado Sousa Franco fez uma declaração política, tendo-lhe sido pedidas interrupções durante as respostas que ele estava a dar por Deputados a quem não estava a responder e que, por acaso, eram da sua bancada.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Robalo, acabei de dizer que concedi a interrupção ao Sr. Deputado Nandim de Carvalho e disse que, como o Sr. Deputado estava inscrito para me fazer uma pergunta, não se justificava que me interrompesse quando eu estava a falar.

Respondendo agora às suas perguntas, volto a dizer que as diatribes que a sua bancada usa para defender este Governo «moribundo» são de facto incríveis e já vão ao ponto de chamar «astros» aos Deputados do Partido Comunista. Os Deputados do Partido Comunista não são «astros», estão aqui a representar o povo que os elegeu ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — O povo russo!

O Orador: — ... e continuarão aqui nesta bancada a defender os interesses do povo e da democracia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Com respeito à reestruturação da empresa, este estatuto não foi feito para reestruturar uma empresa em crise, foi feito para impor a uma empresa, dita em crise, um determinado figurino de acordo com o que o Sr. «Ministro da Propaganda» pretende. Foi para isso que fez o estatuto de exceção.

O Sr. Malhó da Fonseca (CDS): — Seu malcriado!

Risos e protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira continuar. Faça de conta, tal como eu, que não ouviu o aparte.

O Orador: — Com respeito ao facto de o meu partido não ter pedido a ratificação do outro decreto-lei, creio que já respondi, mas volto a fazê-lo. Na altura tínhamos democratas no Governo ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Democratas do PCP!

O Orador: — ..., neste momento duvido que lá estejam democratas. Há um ano que aquele estatuto vigora na RTP e não provocou tanto mal como este em escassas semanas na RDP.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mais uma razão, portanto, para deitar abaixo esse estatuto nesta Casa, onde os representantes do povo não o deixarão passar!

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é para um protesto?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, não é para um protesto, ainda que de facto pudesse utilizar essa imagem, tendo em conta a linguagem utilizada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos. Quero é dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Naturalmente que somos Deputados que estamos aqui exercendo as nossas funções de pleno direito e devo dizer-lhe que não necessitamos de diatribes.

Por outro lado, teríamos grandes dificuldades em pedir meças à sua bancada sobre o problema das diatribes, porque há uma coisa que não conseguimos: é organizar diatribes bem organizadas e orquestradas.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Nem isso sabem fazer ...

O Orador: — Pois não, mas a razão é a de que temos um estatuto de liberdade.

O esclarecimento que lhe queria dar era o seguinte: não charrei «astros» aos Deputados da sua bancada. Longe de mim tal ideia!

Risos:

Longe de mim, Sr. Deputado! Considero-os única e simplesmente Deputados.

Quando me referi ao «astro», estava de facto a confundir o Sr. Deputado — com um certo ar galhofeiro, é certo — com o Dr. Herculano Quintanilha, ...

Risos.

... porque estava a fazer previsões sobre as perguntas que lhe ia fazer. Foi baseado, de facto, nas previsões

que lhe chamei «astro» para não gastar tanto tempo à Câmara e para não lhe chamar Dr. Herculano Quintanilha ...

Risos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Afinal, adivinhei mesmo?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto acerca de uma intervenção do Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se não me equivoquei a ouvir o Sr. Deputado Jorge Lemos, creio que o Sr. Deputado começou a certa altura por se referir ao meu partido como se fosse um partido minoritário. Se isso é dito em tom de acinte, queria observar-lhe que minoritários são todos os partidos nesta Câmara, mas que o seu é infinitamente mais minoritário do que o meu!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado utilizou aqui um tipo de linguagem — a meu ver extremamente nociva, porque serve para aproveitamentos que irão ser feitos no sentido de desautorizar o povo português perante esta Câmara, que acaba por perder a autoridade moral e política se nos esquecermos quem estamos aqui a representar — que me parece inadmissível de ser dirigida a quem quer que seja.

O Sr. Deputado e a sua bancada estão no pleno direito de desejar que o actual Governo seja derrubado pelos meios democráticos — e espero que só desejem que ele seja derrubado por esses meios e não por outros ... —, mas o que o Sr. Deputado não tem o direito, sob pena de estar a desautorizar e permitir o enxovalhamento desta Câmara, é de se referir a este Governo como se fosse um Governo fora da lei.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado tem obrigação de saber que este Governo, mau ou bom — não é isso que está em causa nas apreciações que estou a fazer às suas próprias palavras —, foi constituído nos termos constitucionais. E estaremos a desautorizar o próprio sistema constitucional e o órgão onde representamos o povo português quando nos referirmos ao Governo nos termos em que o Sr. Deputado acaba de o fazer.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O mesmo observarei, também protestando, quanto à expressão jocosa que o Sr. Deputado usa em relação ao Ministro que aqui está. No jogo democrático que se deve desenrolar nesta Câmara, não se deve enxovalhar ou achincalhar seja quem for. Pode-se estar aqui num diálogo que pode ser duro, mas que tem de ser sério, num diálogo entre Órgãos de Soberania de um Estado democrático de direito.

A expressão «Ministro da Propaganda», com toda a conotação histórica e ideológica que tem, é para os democratas uma expressão inadmissível nesta Câmara, ainda por cima dirigida a um Ministro, seja ele qual for, de um Governo constituído em termos democráticos.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Lá que nos Estados que para o Sr. Deputado constituem o «Sol da Terra» a comunicação social esteja confundida com a propaganda ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... é que essa mesma propaganda seja uma actividade lícita e valiosa, e que, misturada com a agitação — o *agit-prop* —, seja uma das tarefas que honram os militantes do partido do Sr. Deputado, está bem, mas isso não lhe permite vir para aqui utilizar uma expressão que repugna aos democratas e, como já disse, contra um Ministro que foi empossado em termos democráticos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sra. Alda Nogueira (PCP): — O que é que isso tem a ver com a discussão?

O Orador: — Como membro desta Câmara, não posso deixar de protestar contra quem utilize esse tipo de expressões em relação a membros de Governos constituídos em termos constitucionais, porque também me sinto ofendido por elas, ainda que porventura se trate de um Governo de que eu seja oposição.

Risos do PCP.

Finalmente, e esperando que seja uma hipótese que nunca se venha a verificar, gostava de referir que, se se tratasse de algum membro de um Governo originário do partido do Sr. Deputado, a nossa atitude seria a mesma.

Protesto também contra a afirmação porque contraria a Constituição, segundo a qual as leis não são boas ou más em função do seu conteúdo mas em função de quem as aplica, isto é, da correlação de forças. Compreendo que seja uma afirmação que esteja de acordo com os postulados ideológicos que merecem o tributo do Sr. Deputado, mas esses postulados ideológicos, essas concepções de correlação de forças que permitem qualificar de boas ou más as leis que estão a ser aplicadas, não se compatibilizam com a nossa Constituição e merecem o nosso mais veemente protesto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que tocante, que tocante!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar um contraprotesto em nome do meu grupo parlamentar, que foi visado no protesto do Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos inadmissíveis as tentativas de dar lições por parte do Deputado Sérvulo Correia à bancada do PCP.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Inadmissíveis, porque os Deputados do Partido Comunista Português têm nesta Casa, em todas as circunstâncias e em todas as estruturas de trabalho da Assembleia da República, um comportamento e uma conduta irrepreensíveis. Os Deputados do PCP não temem confronto com a conduta, com o labor, com a actividade de quaisquer outros Deputados.

Inadmissíveis, porque da bancada do Sr. Deputado Sérvulo Correia em frequentes ocasiões temos ouvido e escutado certas imagens para caracterizar situações e actuações do Governo, para caracterizar decisões e deliberações da Assembleia da República — lembro-me, por exemplo, das caracterizações que dessa bancada foram dirigidas à lei que proíbe as organizações que perfilhem a ideologia fascista —, e dessa bancada têm partido acusações a outros Órgãos de Soberania e ao próprio funcionamento do regime democrático constitucional que são bem mais graves para o prestígio da democracia portuguesa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Inadmissíveis ainda porque não há que bloquear, não há que condicionar a liberdade de expressão aos representantes do povo português.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, o que aqui foi dito pelo meu camarada Jorge Lemos tende a desvendar montagens demagógicas. Não nos limitamos a usar como imagem a designação «Ministro da Propaganda» para o Ministro da Comunicação Social. Procuramos demonstrar que assim é; procuramos desvendar ao povo português qual é o conteúdo da fórmula Ministro da Comunicação Social. Temos todo o direito e liberdade de o fazer.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Inadmissíveis ainda porque não ouvimos dessa bancada um só protesto contra as acusações caluniosas que da parte do Ministério da Comunicação Social e do Ministro têm sido dirigidas ao Partido Comunista Português, inclusivamente aqui na Assembleia da República.

Aplausos do PCP.

Finalmente, e tratando-se de desvendar mistérios, tratando-se de desvendar montagens demagógicas que nada têm a ver com a realidade ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — «Os Anos do Século»!?

O Orador: — ... penso que o Sr. Deputado acaba de dar um bom exemplo. O seu partido, que de algum tempo a esta parte e logo no debate da investidura parlamentar, tentou demarcar-se do Governo Mota Pinto, confirma em todos os momentos cruciais que é realmente um partido do Governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Sérvulo Correia não falou aqui como um Deputado de uma bancada da oposição; falou sim como um líder do partido governamental.

Aplausos do PCP.

Tratando-se de desvendar mistérios, podemos afirmar que dizer «Governo Mota Pinto/PPD» é uma imagem, mas é a imagem que traduz toda a realidade!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Comunicação Social: — Por deliberação do Conselho de Ministros, o Governo fez publicar no *Diário da República*, em 8 de Fevereiro, um decreto-lei impondo um «estatuto de exceção» para a RDP, que revoga o Estatuto da Radiodifusão Portuguesa — E. P. Esse diploma, com o n.º 17/79, habilita a comissão administrativa a tomar e a propor ao Governo um certo número de medidas que considere adequadas.

Em si mesma, a aplicação de um estatuto de exceção deste tipo pode ser justificável. O I Governo Constitucional, em Março de 1977, aprovou um diploma semelhante para a Radiotelevisão Portuguesa. O decreto-lei em causa foi publicado no *Diário da República*, com o n.º 91-A/77, de 11 de Março.

Nenhum partido usou da faculdade constitucional de pedir a sua ratificação e por isso o diploma não foi revogado nem alterado. A forma sensata e correcta como foram aplicados os poderes conferidos por aquele diploma foi benéfica para a Radiotelevisão. A Assembleia da República ratificou, pois, tacitamente, aquele estatuto e não tem, manifestamente, de se arrepender de assim ter então procedido.

O Governo e a comissão administrativa da Radiodifusão Portuguesa têm justificado a instauração de um estatuto de exceção na RDP pela inexistência de diversos dados orçamentais mínimos para a correcta gestão da empresa, pelos seus avultados deficits e ainda pelo que classificam como «acentuada e preocupante quebra na audição dos mais importantes canais da RDP» que consideram «significativa de que a sua programação se não vem sintonizando com as aspirações dos seus destinatários».

É certo que existem motivos para considerar graves alguns aspectos da situação financeira da RDP e para julgar aconselhável que nada seja escondido nas causas que originaram o actual estado de coisas. O PS não se oporá a quaisquer iniciativas que visem o esclarecimento total dessas situações.

Mas importa igualmente que esta Assembleia e a opinião pública tenham a consciência plena de que as alterações estruturais ocorridas com a nacionalização da rádio em Dezembro de 1975 e a indefinição — por razões de vária ordem — que existiu e ainda existe acerca da cobrança das taxas de radiodifusão concorreram poderosamente para o actual estado de coisas. No entanto, nenhuma das actuais dificuldades de natureza administrativa e financeira ou a eventual quebra de audição justificam o uso e abuso que a actual comissão administrativa da RDP tem feito dos poderes que lhe são conferidos pelo novo estatuto.

Comecemos pela análise de alguns dos números divulgados pela comissão administrativa, quer os referentes ao passado, quer os que se encontram na previsão dos encargos para o ano corrente.

O montante das dívidas acumuladas até ao final do ano passado — 1 600 000 contos —, verba que tem servido para demonstrar a situação financeira insustentável da RDP, que obrigaría a grande compressão de despesas e a uma drástica redução no número de funcionários, não contempla os cerca de 1 200 000 contos que há que cobrar ainda das taxas referentes a 1976, 1977 e 1978. O deficit real é assim substancialmente menor.

O montante dos encargos para 1979, apresentado como ascendendo a 1 800 000 contos, inclui uma verba de 270 000 contos para apetrechamento com material técnico — cuja necessidade não se põe em causa —, mas que se duvida possa ser aplicado na empresa ou importado até ao fim do ano, tanto mais que haveria que iniciar um moroso processo de isenção de taxas alfandegárias.

O montante das receitas para este ano inclui igualmente apenas 100 000 contos para publicidade, verba manifestamente reduzida se tivermos em conta a clara desactualização das suas tabelas — o que a comissão administrativa, aliás, reconhece, propondo-se mesmo revê-las — e a intenção já expressa de conferir à RDP comercial a dinâmica das empresas privadas. Face a estes números de expressão tão modesta, há que desconfiar que nem a comissão administrativa acredita no tal «dinamismo das empresas privadas» que anuncia querer introduzir.

Outros números são demagogicamente apresentados. As despesas referentes a áreas não directamente ligadas à produção radiofónica ou as verbas destinadas ao pagamento de horas extraordinárias, trabalho nocturno ou ajudas de custo são demasiado pouco significativas dentro das contas gerais para merecerem o destaque que têm. A verba para o trabalho nocturno, de 13 843 contos em 1978, representa, afinal, 2,5% da massa salarial para o mesmo ano, sendo caso para perguntar se a utilização destes números de forma tão empolgada significa que a RDP vai passar a fechar às 20 horas e a reabrir às 8 horas da manhã ...

Mas se existe uma utilização demagógica dos números referentes às contas de exploração da RDP de que demos apenas alguns casos exemplificativos, a verdade é que esse facto é bem menos grave do que a sucessão de actos arbitrários contra o pluralismo, a liberdade e a função social daquele órgão de comunicação.

Igrejas Caeiro, Deputado desta Assembleia, um dos nomes que ficará ligado à história da rádio em Por-

tugal, foi exonerado das suas funções com um pretexto fútil. O Conselho de Informação para a rádio considerou o despedimento como um saneamento político. Apesar de o Sr. Ministro da Comunicação Social nos ter vindo aqui explicar, há uma semana, que ele fora demitido por uma comissão administrativa entretanto exonerada e que tinha muita consideração por Igrejas Caeiro, a verdade é que nem a recomendação do Conselho de Informação foi tida ainda em conta, nem o próprio lugar de director de Programas existe já, depois da nova reestruturação da RDP...

Aplausos do PS, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso e Brás Pinto.

O programa «Contraponto» e o seu realizador José Manuel Nunes foram silenciados depois da transmissão de uma série de depoimentos sobre uma paralisação de trabalhadores da zona da Reforma Agrária. Uns dias antes, o mesmo programa transmitira, com o mesmo critério, alguns depoimentos sobre o Congresso das Actividades Económicas sem que nada acontecesse. José Manuel Nunes é um dos mais competentes realizadores da rádio portuguesa. Trabalhou antes do 25 de Abril na Rádio Renascença e mais tarde em Colónia, na Deutsch Welle. Foi agora despedido. Um dos mais prestigiados e competentes profissionais da rádio portuguesa ver-se-á provavelmente obrigado a emigrar ou a mudar de profissão.

Aplausos do PS, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso e Brás Pinto.

O programa «Contraponto» era um dos programas com maior popularidade. Apesar do seu horário de transmissão — à mesma hora que a TV —, estava num dos primeiros lugares em audição no já célebre, tão falado, mas tão deturpadamente citado «Estatuto de audiência e opinião da rádio», elaborado pelo Gabinete de Estudos da Radiodifusão.

Parece ser, aliás, a altura de nos referirmos um pouco mais a este estatuto de audiência, que de forma tão deturpada tem vindo a ser utilizado. E já que a comissão administrativa da RDP utiliza alguns dados sem os enquadrar, nem divulgar o conjunto dos resultados, parece aconselhável esclarecer alguns pontos desse estudo.

A sondagem foi realizada durante o Verão, ao contrário das anteriores, o que explicará grande parte da quebra de audiência verificada, aliás extensivo, note-se, à RTP e à própria Rádio Renascença.

De qualquer forma, ela revela que a RDP continua a ter, no conjunto dos quatro canais, uma popularidade muito superior à Rádio Renascença.

Por outro lado, ainda em relação ao «Contraponto», acusado de ter um conteúdo «ideologicamente agressivo», cabe aqui referir ainda que não só ele foi muito menos sensível à quebra verificada nos outros programas devido à altura do ano, como também ele foi menos rejeitado do que o «Programa da Liga dos Amigos da Rádio Renascença», cujo sucesso fácil tanto impressiona os responsáveis pela RDP, provavelmente interessados em criar também um programa

da liga dos amigos da RDP, ou melhor, da liga dos amigos da comissão administrativa da RDP ...

Aplausos do PS, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso e Brás Pinto.

Mas há outros factos de indiscutível gravidade no procedimento da comissão administrativa.

Sucèdem-se as pressões sobre o Departamento de Informação. Este monopoliza agora o tratamento de toda a matéria de actualidade política e mesmo social. Toda a restante programação está impedida de abordar estes temas, de acordo com uma deliberação, cuja difusão pública a própria comissão administrativa entendeu proibir.

Durante a greve dos trabalhadores dos TLP, um assessor da administração fez censura a alguns comunicados em que os representantes dos trabalhadores utilizavam o seu legítimo direito de resposta. O mesmo assessor, aliás, tivera antes alguns actos de clara prepotência e ingerência no Departamento de Informação e no trabalho dos jornalistas, extravasando as suas próprias competências. Um comunicado da administração dos TLP foi nessa altura transmitido, interrompendo um relato de futebol não só para a RDP-1, RDP-3 e RDP-onde curta, mas também para todas as emissoras estrangeiras então em cadeia, para a Venezuela, Brasil, Nova Zelândia, Austrália, etc. ...

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Que vergonha!

O Orador: — ... e para estações como a Produções Golo, de Caracas, Rádio Sonhos de Portugal, de Otava, Rádio Guanabara, Rádio Cacique, de S. Paulo, etc. Como se vê, uma bela imagem do que se passa no nosso país.

Como resultado desses incidentes, um jornalista foi suspenso, de forma ilegal, e ameaçado de sanção disciplinar ou despedimento. Hélder Fernando, o jornalista em causa, está há um mês suspenso, sem qualquer processo disciplinar e sem nota de culpa.

Por outro lado, num acontecimento inédito na rádio portuguesa, a comissão administrativa faz-se ouvir em alguns noticiários. Num deles, durante onze minutos seguidos, tempo que muito raramente é conferido a qualquer Órgão de Soberania. Em contrapartida, também sobre a situação na empresa, a comissão de trabalhadores e os sindicatos representativos dos trabalhadores da empresa não dispuseram de mais de dez segundos habilmente seleccionados. Escusado será dizer que a RDP silencia a sua própria situação interna.

As instruções para dar mais ou menos relevo a determinados acontecimentos, dadas segundo claros critérios de protecção ao Governo, são, todavia, sempre fornecidas oralmente. Há uns dias, por exemplo, foi aconselhado um tratamento discreto ao comunicado do Conselho de Informação da RTP sobre o caso do programa «Os Anos do Século».

Mas há factos de maior gravidade. O jornalista Alexandre Pais, indigitado desde há algumas semanas para subchefe de redacção, foi afinal substituído. O motivo alegado é a crítica que este jornalista fez no Congresso do Partido Socialista, ao qual foi delegado, ao estatuto de excepção da RDP.

Por outro lado, pelo menos um dos jornalistas encarregados da cobertura radiofónica do Congresso do PS foi não só alvo de pressões para seleccionar «cuidadosamente» o material transmitido, como, por não o ter feito com esse critério político, estaria ameaçado de completo afastamento do trabalho de reportagem.

Nos trabalhos de reestruturação do Departamento de Informação, o seu director está a ser completamente marginalizado, não sendo sequer convocado para as reuniões.

Entretanto, numerosos colaboradores ou contratados a prazo são dispensados. Apenas alguns deles são readmitidos e segundo critérios de selectividade claramente políticos e iludindo as próprias disposições legais.

Dentro de dias, é como consequência da *Ordem de Serviço* n.º 11/79, publicada esta tarde, cerca de uma centena de trabalhadores do sector de programas vai ser «dispensada» com remuneração ou transferida para outros serviços.

A nova grelha de programação silencia grande parte dos programas de maior qualidade. Depois do «Contraponto», desapareceu o «Diapositivo», o «Vertical», «A Agricultura Que nós Temos», «Hora Viva», «Falar de História», etc. Um programa sobre os cinquenta anos de censura foi ... censurado!

Protestos do PS.

Na nova programação, organizada sem a participação do conjunto dos profissionais, muitos realizadores não têm nenhum programa ou são marginalizados. Em contrapartida, a realização é dada a alguns profissionais sem habilitação para essas funções. O critério é, muitas vezes, o puro compadrio pessoal. Multiplicam-se os exemplos de desrespeito das categorias profissionais. Vários trabalhadores, mantendo-se a receber os seus vencimentos, são desligados de toda e qualquer função.

Apesar da extrema preocupação manifestada pelo Conselho de Informação, o arquivo histórico, património de incalculável valor e de indiscutível utilidade para os profissionais da RDP — ultrapassou os oitocentos o número de consultas realizadas no ano passado —, o arquivo histórico, dizia, foi transferido de lugar e praticamente empilhado, tornando-se agora praticamente inutilizável. Para a comissão administrativa é, pois, proibido mexer também no passado.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Que vergonha!

A Sra. Alda Nogueira (PCP): — É incrível!

O Orador: — A Reforma Agrária e o Serviço Nacional de Saúde, considerados assuntos sensíveis, são expressamente silenciados na programação.

Todos estes factos geram uma nítida quebra na qualidade da programação. Não tardará que os estudos de audiência venham a demonstrar, também eles, este tipo de agressão à sensibilidade dos ouvintes da RDP.

Para já, em muitos programas, o nacional-cançoneirismo e a música de indiscutível má qualidade ocupam um espaço muito superior mesmo àquilo que é legítimo pensar-se que é o gosto e a preferência média dos Portugueses. A RDP, nesta matéria, começa a desistir

de educar ou mesmo de ter uma função de simples reprodução do gosto dominante. Entra na mera «deseducação».

A RDP de hoje é dominada por profissionais que se acomodam a produzir a rádio do passado em substituição de dezenas de programas e rubricas que asseguravam de facto uma programação pluralista.

A Sr.º Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — As contradições e a falta de senso e as arbitrariedades na gestão da comissão administrativa sucedem-se. Apenas dois exemplos elucidativos. O programa das madrugadas, hora de escassíssima audição, mobiliza todos os meios técnicos existentes num dispêndio de verbas quase equivalente à soma de todos os programas da RDP-1. E, final, para realizar um programa de qualidade lamentável e do mais completo mau gosto. A comissão administrativa, que clama ter a RDP funcionários a mais e inicia um longo processo de despedimentos, acaba de admitir um staff pessoal, dois jornalistas sem qualquer experiência radiofónica para a chefia do respectivo departamento e mais alguns locutores.

A comissão administrativa, de acordo com a reestruturação já realizada e a sua própria prática, concentra em si o controlo total da empresa, retira qualquer autonomia às diferentes direcções de serviços, interfere na programação, censura directamente a informação, cria um clima de evidente e generalizada autocensura, desrespeita deliberações do Conselho de Informação, procede de tal forma face a este que é vexatória e unanimemente desmentida, atenta contra a liberdade de expressão de pensamento e, em suma, contra a rádio portuguesa e contra a rádio do 25 de Abril. Um tal conjunto de actos, uma tal soma de arbitrariedades só poderia ter um comportamento lógico e responsável — o imediato pedido de demissão.

Aplausos do PS, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso e Brás Pinto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não parece ser este, no entanto, o objectivo da comissão administrativa da RDP que o Decreto-Lei n.º 17/79 permite venha dirigindo a RDP da forma discricionária e atentatória das liberdades, como o tem feito.

Os objectivos da actual comissão administrativa da RDP são naturalmente outros, cujo recorte começa a ser nítido através da nuvem de fumo dos números demagogicamente apresentados. Por um lado, a partir da prova da inviabilização da rádio enquanto órgão do sector público, a reprivatização de crescentes fatias da sua estrutura; primeiro através da anunciada desafectação de todas as áreas marginais à produção radiofónica através de desintervenções, vendas e cessões de exploração; a seguir, através da pura reprivatização da já chamada RDP-Comercial. O primeiro passo neste aspecto está dado. Separaram-se totalmente — mesmo com graves consequências para os meios de trabalho do departamento informativo, por exemplo — os canais comerciais dos canais não comerciais. Os primeiros viverão da publicidade, «com a tal dinâmica própria das empresas privadas». O que a publicidade quiser, aquilo que constituir, pura e simplesmente, bom negócio, será feito. A função so-

cial e educativa da rádio, o seu papel de órgão de democracia e democratização da sociedade portuguesa, independente do poder económico, ao serviço da população, das autarquias, do desenvolvimento regional, da reconstrução da economia ficarão no rol dos objectivos secundários ou inúteis. Os segundos viverão amarrados às taxas. Se se resolver o problema da sua cobrança, terão meios. Caso contrário, para nada servirão, a não ser para se poder dizer que lhes falta a miraculosa «dinâmica própria das empresas privadas». O Governo, aliás, deu já, nesse sentido, um precioso empurrão.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Nada melhor do que dizer que a rádio não serve os interesses do público para que este se sinta empurrado para não pagar a taxa.

A reprivatização de grandes fatias da actual Radiodifusão Portuguesa parece ser assim um dos objectivos governamentais. As palavras do engenheiro Humberto Lopes, numa entrevista hoje publicada no semanário *Tempo*, são a esse respeito elucidativas. Com a RDP-Comercial, agora constituída, fica pelo menos reconstituída a filosofia do ex-Rádio Clube Português, já que fisicamente também se voltou ao ponto de origem. Só falta conceder uma rede de onda média e frequência modelada aos antigos titulares e alienar parte do património da empresa pública — o edifício da Sampaio e Pina —, e aí teríamos claramente a desnacionalização.

Os dados, neste aspecto, começam a ser lançados. Veremos até onde se irá ...

O segundo grande objectivo é a transformação da Radiodifusão num órgão de comunicação conservador e alienante, dependente dos poderes económico e político, submissa e obediente, mas agressiva para a inteligência, a capacidade imaginativa e a ideologia democrática dos Portugueses. Uma rádio que não seja feita com o povo, mas à sua margem ou contra ele. Não espanta, pois, que, depois de tantas preocupações com números e finanças, todas as medidas tomadas vissem afinal amordaçar a informação e domesticar a programação.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurarei fazer uma descrição pormenorizada da situação actual na RDP, gerada por este Governo e por esta comissão administrativa e permitida pelo estatuto de exceção aqui em debate.

Alguns dos factos aqui referidos são do conhecimento público. Esta Assembleia não terá perdido em ouvi-los e deixá-los registados no seu diário das sessões. Outros serão inéditos e não têm menos gravidade. Propositadamente, não avançámos um pouco mais na selva do jogo de interesses que se esconde à volta da rádio no nosso país. Nos órgãos ou nas pessoas desses órgãos que poderão obter vantagens pessoais da tal «desafectação das áreas marginais à produção radiofónica», da Imavox, por exemplo. Nos complexos e graves problemas à volta da autorização para instalação de novos emissores ou novas redes de emissores.

Já basta o que basta. Os actos praticados por esta comissão administrativa ao abrigo dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 17/79 impõem a esta Assembleia um protesto firme e uma atitude de combate. Coerente com os seus princípios, o Partido Socialista não recusará nem um nem outra. O PS não ratificará o estatuto de excepção para a RDP.

Aplausos do PS, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso e Brás Pinto.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, no decorrer da sessão o CDS apresentou à Mesa um requerimento solicitando que fosse agendada para a primeira sessão do Plenário da Assembleia da República, a efectuar após a discussão do Plano e Orçamento para 1979, a nova apreciação do Decreto n.º 185/I da Assembleia da República, sobre a chamada Lei Eleitoral, e das propostas de alteração já apresentadas ou que, entretanto, vierem a ser apresentadas. O requerimento foi deferido nos termos regimentais.

Por seu turno, o Governo apresentou a proposta de lei n.º 229/I — Lei da Radiotelevisão.

Srs. Deputados, como está na hora de fazermos o nosso intervalo, o Sr. Ministro Proença de Carvalho usará da palavra no reinício dos nossos trabalhos, que terão lugar às 18 horas e 5 minutos, ou seja, a tempo de ouvirmos ainda o noticiário da RDP ...

Risos.

Está suspensa a sessão:

Eram 17 horas e 35 minutos.

Após o intervalo, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde e tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Álvaro Monjardino).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal para um protesto.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente pretendo fazer um protesto contra uma atitude do Presidente da Mesa desta Assembleia da República, que não era V. Ex.ª na altura, e que lamento não ver aí nem nesta Sala agora. Mas nem por isso posso deixar de fazer o protesto porque a oportunidade passava e não posso calar a indignação que me vai na alma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando se perde o respeito pela dignidade das instituições democráticas, põe-se em perigo a própria democracia.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Presidente da Mesa, há pouco, depois de ter dito que a palavra a conceder ao Sr. Ministro da Comunicação Social ficaria reservada para

depois do intervalo, acrescentou: «Voltaremos todos a tempo de ter ouvido o noticiário da Radiodifusão Portuguesa.» A graça foi aplaudida por um sector enorme desta Casa, o que ainda torna mais grave o aspecto «chocalheiro» de que a mesma se revestiu.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — V. Ex.ª está com a minoria!

O Orador: — Eu não ligo a esses apartes, nem os considero como tal. Isso é mero coro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quando um Presidente da Mesa, que é um árbitro que deve ser imparcial a tudo quanto aqui se passa, usa expressões como essas, perde o respeito por ele próprio, perde o respeito pela Assembleia, pelas instituições democráticas e dá um péssimo exemplo do comportamento e convívio que deve existir entre nós.

Aplausos do PSD e do CDS.

Protestos do PS e do PCP.

Pouco me importa que depois deste protesto alguém possa vir a dizer que isto é mais uma demonstração de um conúbio que nos pretendem emprestar com o Governo. Pouco me importa com isso! Não é que eu receie essa circunstância, que alguns têm como verdade, mas é que a própria expressão da verdade na boca deles não passa de mentiras e a verdade é simplesmente esta: assim legitima-se tudo quanto nesta Casa se passar.

Quando há momentos o meu colega de bancada, protestando contra uma expressão usada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, disse que o Governo estava a funcionar democraticamente, o Sr. Deputado Jorge Lemos não se devia ter admirado tanto porque ele próprio, ao chamar ao Ministro da Comunicação Social «Ministro da Propaganda», legitimou inteiramente que coisas dessas possam vir a acontecer nesta Sala e, portanto, perdeu a autoridade para se admirar com expressões como a que o meu colega utilizou.

Sr. Presidente, lamento profundamente ter-me visto obrigado a falar assim, mas suponho que não há outra forma de se prestigiar esta Assembleia senão pondo cobro a processos e métodos que a não podem, de modo algum, dignificar.

Aplausos do PSD e do CDS.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para um contraprotesto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dizia um escritor português chamado Júlio Dantas, no seu livro *A Ceia dos Cardeais*, que «... com punhos de renda, até a ofensa é linda!» Não é efectivamente o caso, mas o que importa dizer pública e claramente é que a utilização da ironia nesta Casa tem sido um direito e até um dever

dos Deputados aqui presentes. A rir dizem-se coisas muito interessantes e verdadeiras e aquilo que o Sr. Deputado António Arnaut disse não significou nem desrespeito pela Câmara, nem desrespeito pelos Srs. Deputados, nem desrespeito pelos Ministros do Governo. Limitou-se, simplesmente, a utilizar do seu direito de dizer algo de irónico acerca da matéria que estávamos a discutir.

É evidente que essa ironia utilizada pelo Sr. Deputado António Arnaut não se confunde com as grosserias e as insolências que muitas vezes são utilizadas em apartes de certas bancadas. É a diferença fundamental que existe entre as pessoas que usam dessas palavras.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, tenho ouvido de vez em quando, com arrepios, referências à dignidade desta Casa ou à dignidade do comportamento dos Srs. Deputados, ou ao desprestígio das instituições. Nunca me referi a isso porque nunca julguei chegado o momento de o fazer. No entanto, deve dizer-se que a dignidade desta Casa e o comportamento dos Srs. Deputados não se confundem com o «nacional-parolismo» que é apanágio de alguns dentro e fora do nosso país, inclusive porque esses vícios também existem na Europa, para onde muitas vezes nos querem conduzir e nós desejamos caminhar... Além disso, esse «nacional-parolismo», claramente definido e concretizado, não pode de forma nenhuma identificar-se com manifestações de desagrado ou protesto como as que acabámos de ouvir.

Isto que fique bem claro: a utilização correcta da ironia como método de discussão é perfeitamente possível, plausível e necessária, até porque intervenções como as do Sr. Deputado Cunha Leal não podem nunca ser tomadas a sério.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, fui referido pelo Sr. Deputado Cunha Leal, embora não tivesse ouvido as referências primorosas que dirigiu à minha pessoa, o que foi melhor, pois não esperava esse tipo de referências da parte do Sr. Deputado.

Aplausos do PS e do Sr. Deputado independente Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também à bancada comunista o protesto do Sr. Deputado Cunha Leal parece deslocado. O PSD está manifestamente com falta de sentido de humor... Digo o PSD e não o Sr. Deputado Cunha Leal, porque o Sr. Deputado não tem dado muitas provas disso. Creio que se trata de um fenômeno político e não de um fenômeno pessoal

e quer o Sr. Deputado queira, quer não, tudo parte dessa situação incómoda em que o PSD se encontra de ser e não ser Governo, isto é: de ser Governo e dizer que não é...

Aplausos do PCP e do PS.

E de tal maneira as coisas se passam que há pouco falei de imagens e agora diria que se comprova mais uma: o PSD aponta ao alvo e o Sr. Ministro Proença de Carvalho dá ao gatilho!

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, vou dar duas curtas explicações.

A primeira é dirigida ao Sr. Deputado José Luís Nunes, meu ilustre colega, para dizer que concordo com ele quando diz que com a ironia se diz muita verdade. Simplesmente é preciso prestar uma explicação: essa ironia pode partir de qualquer dos Srs. Deputados que aqui está no exercício da sua função de Deputado, como tal, e não como Presidente da Assembleia.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado. Pode interromper-me sempre que desejar.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado, é sempre um privilégio para mim e para todos os da minha bancada.

A partir deste momento inibo-me de dizer mais o que quer que seja acerca do incidente em questão. Isto porque, desde que V. Ex.^a reconheceu que o Presidente em exercício nesta Câmara se limitou a usar da ironia e pretende dizer que um Presidente não pode usar da ironia, a única coisa que me resta acrescentar é que todas as opiniões são respeitáveis. E... vamos acabar com isto.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Estes advogados! ...

O Orador: — Confesso sinceramente que não percebi, desta feita, certamente por falta minha, se o senhor pretendeu ser irónico. Se foi, devo dizer-lhe que a sua ironia foi muito amarga e muito pouco eficaz.

E quando o Sr. Deputado António Arnaut diz que não esperava esse tipo de referência de mim, é porque me não conhece bem. Porque, Sr. Deputado, sempre que se passarem cenas como estas, isto é sempre de esperar do Deputado Cunha Leal. Mas o que é certo é que nunca esperei esse tipo de comportamento do Sr. Presidente Arnaut.

Era só isto que queria dizer.

Quanto ao PCP, já está respondido, estamos entendidos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Comunicação Social para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Ministro da Comunicação Social (Proença de Carvalho): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De-sejo apenas pedir dois esclarecimentos, com toda a objectividade, à intervenção do Sr. Deputado Arons de Carvalho.

Sr. Deputado Arons de Carvalho, a sua intervenção será objecto de algumas referências da minha parte em momento oportuno. Contudo, quero desde já começar por perguntar se considera que os actos que V. Ex.^a referiu como praticados pela comissão administrativa da RDP cabiam ou não dentro dos respectivos poderes, tendo em conta o estatuto anterior da RDP que foi revogado.

Passo à segunda pergunta: o Sr. Deputado Arons de Carvalho desenvolveu várias críticas e revelou diversos factos ocorridos — segundo a sua versão — na Radiodifusão Portuguesa. É evidente que, estando em discussão um diploma legal, não está em causa a sua eventual aplicação, pois há muito bons diplomas que podem ter má aplicação. Se entre os factos e acusações que fez à comissão administrativa da RDP há factos trazidos ao conhecimento público e outros que, pela sua própria natureza, são necessariamente do conhecimento público — como é o caso da exoneração do Sr. Deputado Igrejas Caeiro e o da suspensão do programa «Contraponto» —, a verdade, porém, é que houve referência a numerosos outros factos que não são do conhecimento público e alguns deles até eu ignorava totalmente.

Risos do PS e do PCP.

Por exemplo, é o caso do despedimento do Sr. José Manuel Nunes ...

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — Isso é ignorância!?

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Olhe as asas! ...

O Orador: — ... o caso referente à suspensão de um trabalhador sem processo disciplinar e sem nota de culpa; o caso relacionado com o Sr. Alexandre Pais; o caso da transmissão de uma reportagem sobre o Congresso do Partido Socialista, etc.

A pergunta que lhe quero fazer é concretamente a seguinte: quais são as fontes de informação ...

Protestos do PS e do PCP.

... e quais os factos em que o Sr. Deputado se baseia para fazer essas afirmações, ...

Protestos do PS e do PCP.

... e isto partindo do princípio de que, quando se formulam acusações, existem factos em que elas se baseiam e, como tal, fontes que podem ser do nosso conhecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Arons de Carvalho, há mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos. Deseja responder já ao Sr. Ministro ou espera pela formulação dos restantes pedidos?

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Ministro, ficarei aguardando com grande expectativa o momento oportuno em que V. Ex.^a irá esclarecer esta Assembleia e a opinião pública sobre o estatuto de excepção para a Radiodifusão Portuguesa e, sobretudo, o problema de ser ou não verdade que o Sr. Ministro confessou no Conselho de Informação para a RDP, numa sessão pública, que o seu grande erro e ingenuidade teria sido a elaboração deste estatuto de excepção ... Não sei se isto é verdade e, neste modo, fico aguardando o seu esclarecimento.

O Sr. Ministro da Comunicação Social: — Sr. Deputado, se me permite a interrupção, não é exacto o que acaba de dizer, pois eu disse uma coisa completamente diferente: que terá sido um erro e ingenuidade da minha parte ter copiado um diploma promulgado por um Governo anterior, eliminando apenas algumas disposições que considerávamos mais gravosas para os trabalhadores.

O Orador: — Fiquei mais esclarecido, Sr. Ministro, embora algumas testemunhas presentes nessa reunião não tenham entendido desse modo.

De qualquer forma, gostaria de começar por responder à sua segunda pergunta, esclarecendo que não me compete a mim indicar quais são as minhas fontes de informação. Inclusivamente, penso que, salvo o devido respeito, esta pergunta faz-me lembrar a sua anterior profissão de inspector da Polícia Judiciária ...

Applausos do PS e do PCP.

Aliás, penso que não se trata de factos confidenciais. São factos que me têm sido sucessivamente relatados por trabalhadores da RDP e muitos deles foram propagandeados nos órgãos de comunicação social. Se alguns órgãos da comunicação social não se referiram a eles, é apenas porque isso muitas vezes é interdito e silenciado. Por exemplo, ainda que possa fugir um pouco ao alcance da sua pergunta, devo dizer que toda a gente ignora, mas é uma realidade, que o presidente da comissão administrativa da RDP e também presidente do conselho de administração da empresa pública do *Diário Popular* autorizou e sancionou actos concretos de censura neste jornal. Até cartas para o director do jornal foram censuradas. Portanto, há factos concretos.

É claro, repito que não quero fugir ao âmbito da sua pergunta, mas há questões que não são públicas apenas porque existe um clima de quase censura e até de autocensura em muitos meios de comunicação social, o que pode ser testemunhado. Creio que, apesar de não poder nomear agora as testemunhas dos factos que apontei, a verdade é que essas

questões são verdadeiras e há inclusivamente testemunhas de cada um desses acontecimentos. Parece-me não ser necessário dizer que foi Fulano ou Sicrano, pois isso não seria correcto.

Quanto à sua primeira pergunta, Sr. Ministro, não resistirei à tentação de dizer que outro dos factos que teria acontecido nessa reunião do Conselho de Informação para a RDP e que me contaram, é que o Sr. Ministro teria dito, face a alguns problemas que ali foram levantados e problemas comprovadamente graves, que não estava informado e que se iria informar deles. Espero que, no tempo que mediou entre essa reunião e a discussão que hoje está a ter lugar nesta Assembleia, o Sr. Ministro já tenha tido tempo suficiente de se documentar e de constatar que existe na realidade em clima grave de censura, de pressão sobre os trabalhadores e de autocensura ...

Como eu disse na primeira parte da minha intervenção, não há grandes diferenças entre o estatuto que o Sr. Ministro copiou, publicado pelo I Governo Constitucional, e o estatuto que se encontra em vigor. Mas também não são muitos os actos praticados por esta comissão administrativa da RDP e permitidos por esse estatutos ... É um facto.

Simplesmente, há atitudes e actos desta comissão administrativa praticados ao abrigo do estatuto de excepção. É o caso da publicidade na RDP, que, pelo antigo estatuto, estava limitada a 15% e ronda neste momento os 20%. Penso que o Sr. Ministro terá de reconhecer que a actual comissão administrativa só foi nomeada porque este estatuto existe, porque pelo estatuto que estava em vigor, e que ficará de novo em vigor após este ser revogado, dois membros do conselho de administração serão designados pelo Governo, dois pelo conselho de informação e um pela assembleia geral de trabalhadores. Esta actual comissão administrativa foi designada e nomeada ao abrigo do novo estatuto.

Por outro lado, a comissão administrativa da RDP não ouviu o Conselho de Informação para a RDP, como era seu dever nos termos do antigo estatuto, para toda a orientação geral da programação que acaba de ser decidida para a RDP-1. Toda a nova grelha de programação foiposta no ar sem qualquer consulta ao conselho de informação, porque o novo estatuto assim o permite ...

Também não há, e a própria comissão administrativa se tem aproveitado disso, qualquer possibilidade de controlo de gestão ou participação dos trabalhadores da RDP em relação às atitudes da comissão administrativa. É evidente que o Sr. Ministro poderá dizer que muitos dos outros actos de censura, muitas das outras atrocidades e arbitrariedade em relação à liberdade de expressão do pensamento são feitas fora do âmbito do antigo estatuto. A verdade, porém, é que considero que não estará tanto em causa o actual estatuto, como o uso e abuso que dele tem sido feito pela actual comissão administrativa da RDP.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — São essas ilegalidades e essas complejas atrocidades contra a livre expressão do pensamento que considero graves e de que procurarci dar

conta na minha intervenção, com uma imagem objectiva e nada panfletária, daquilo que hoje se passa na RDP e que — não sei se o Sr. Ministro o confessará — é extremamente grave.

O Sr. Ministro da Comunicação Social: — Sr. Presidente, pedi a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Comunicação Social: — Sr. Deputado Arons de Carvalho, queria esclarecer que os pedidos de esclarecimento que lhe dirigi foram feitos com a maior correção e com o maior respeito pela qualidade de V. Ex.^a como Deputado desta Assembleia.

Lamento que V. Ex.^a nas respostas que me deu tenha ultrapassado os limites dessa serenidade e objectividade que o Governo deseja aqui trazer.

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa agora! O que é isto?!

O Orador: — Desejo ainda dizer o seguinte: a referência que V. Ex.^a fez à minha actividade como jurista em nada me belisca. Pelo contrário, significa apenas que considero que, quando se formulam acusações, elas devam ser fundamentadas e demonstradas. Sempre me repugnou considerar quaisquer factos como assentes só porque alguém os propala ...

É necessário que, quando se formulam acusações, se faça a sua prova. O que pretendia de V. Ex.^a com a minha pergunta era exactamente para o Governo ficar a saber o fundamento dessas acusações e assim poder ou não atribuir-lhes algum crédito. Por exemplo, V. Ex.^a fez referências a vários factos e eu perguntei em que é que se baseava para tal. V. Ex.^a não me respondeu, lamento dizê-lo, embora tenha aduzido novas afirmações. O Sr. Deputado não respondeu ao meu pedido de fundamentação de certos factos a que aludiu.

O Sr. Malhó da Fonseca (CDS): — Mui bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho, suponho que para fazer um contraprotesto.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Não, Sr. Presidente. É apenas para um esclarecimento.

Sr. Ministro, queria dizer-lhe, antes de mais, que tenho muito respeito por todos os ex-inspectores da Polícia Judiciária. Quando me referi a essa antiga qualidade do Sr. Ministro, fiz-o sem nenhuma falta de respeito e apenas para dizer que a sua pergunta era talvez aquela que no normal exercício das suas funções faria um inspector da Polícia Judiciária. Com isso não quis faltar ao respeito a ninguém e muito menos ao Sr. Ministro Proença de Carvalho.

Em relação ao segundo ponto: não tenho, como é óbvio, nenhuma prova escrita da censura e das pressões que são feitas na Radiodifusão Portuguesa, pela simples razão de que elas são habilmente

feitas e, portanto, são meramente oficiais. Contudo, posso trazer a esta Câmara o testemunho de muitos profissionais idóneos e isentos, que, penso, não terão qualquer rebuço em fazê-lo, a meu favor, se for caso disso.

Aguardo, portanto, que alguém pergunte a esses trabalhadores da Radiodifusão Portuguesa se o que eu disse é falso ou verdadeiro. Pessoalmente, penso que é verdade e não tenho nenhum receio em invocar esses testemunhos porque conheço esses profissionais.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Vital Moreira, queria dizer em nome da Mesa ao Sr. Ministro da Comunicação Social que o Governo e qualquer dos seus Membros têm nesta Assembleia a maior liberdade para fazerem perguntas, protestos, pedidos de esclarecimento, etc.

No entanto, o Governo não pode verberar a actuação dos Srs. Deputados, porque para isso está cá a Mesa.

Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Brás Pinto e Lopes Cardoso.

Têm a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A intervenção de V. Ex.^a, Sr. Presidente, disse quase tudo aquilo que eu pretendia dizer. Em todo o caso, é importante chamar, mais uma vez a atenção para um fenómeno que nunca é demais sublinhar.

O Sr. Ministro Proença de Carvalho ainda não se convenceu, por certo, de qual é o seu lugar aqui nesta Assembleia. Embora tendo abandonado a voz arrogante que o caracterizou em algumas intervenções anteriores e tendo utilizado um tom de voz pretensamente «doce», o que é certo é que a sua arrogância petulante continua a primar nesta Assembleia.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Isto não é falta de respeito, Sr. Presidente?

O Orador: — Importa dizer ao Sr. Ministro Proença de Carvalho que está aqui como Ministro, não para interrogar os Deputados, mas para ser interrogado; não para ser respondido pelos Deputados, mas para responder; não para ser informado pelos Deputados, mas sim para informar; não para verberar os Deputados, mas sim, se for caso disso, para ser verberado; não para criticar a Assembleia da República, mas sim, se for caso disso, para ser criticado.

Protestos do PSD e do CDS.

Quando é que o Sr. Ministro Proença de Carvalho se convence de que não é Deputado, de que não foi eleito, de que está aqui em nome de um Governo para ser apreciado e para ser criticado e não para inverter os papéis, para se fazer de acusado em acusador, de criticado em crítico e de verberado em verberador?!

Protestos do PSD e do CDS.

Quando é que o Sr. Ministro Proença de Carvalho se coloca na sua posição e se reduz à figura de um Ministro que vem aqui responder à Assembleia?

Aplausos do PCP.

Importa dizer que é inqualificável a tentativa de um Ministro do Governo tentar obter fontes de informação. O Sr. Ministro porventura não sabe o que são as Comissões da Assembleia, o que significa o trabalho da Assembleia, qual a razão de ser da audição das comissões de trabalhadores que aqui são recebidas, dos interessados que aqui vêm fazer as suas queixas, dos prejudicados que aqui vêm apresentar as suas petições? O Sr. Ministro não pode sequer ter, obviamente, o direito de imaginar que pode perguntar a um Deputado quem foram os queixosos, quem foram os interessados e os prejudicados que aqui vieram, quais são, ao fim e ao cabo, as fontes de informação. O Sr. Ministro aqui não é um interrogador, não é um inquiridor — o Sr. Ministro aqui é um interrogado, é um inquirido!

É conveniente que, de uma vez por todas, o Sr. Ministro se convença de que o seu papel aqui na Assembleia é este e que não pode pretender ultrapassá-lo.

Aplausos do PCP e do PS.

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — A Mesa já concederá a palavra aos oradores inscritos.

Antes, porém, pretende dizer o seguinte: é evidente que a Mesa já tinha dito algo sobre o comportamento do Sr. Ministro, ao que o Sr. Deputado Vital Moreira acrescentou mais alguma coisa. Em todo o caso, queria lembrar ao Sr. Deputado Vital Moreira que a Mesa está atenta e que actuará quando for caso disso. E, se VV. Ex.^{as}, Srs. Deputados, estivessem de acordo, seria bom continuarmos o debate, pois penso que todos estamos esclarecidos.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, gostava de saber se os Srs. Deputados têm o direito de ofender os Ministros e os Secretários de Estado que aqui vêm e se esses membros do Governo podem ser enxovalhados pelos Srs. Deputados sem poderem responder no mesmo tom?

Era apenas a isto que gostava que a Mesa me respondesse.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. António Zuzarte (PCP): — Vê-se que estás cada vez pior!...

O Sr. Presidente: — A Mesa quer esclarecer o seguinte: em primeiro lugar, considera que não houve enxovalhos a ninguém ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — A Mesa só lhe faltam asas!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cunha Simões, não lhe admito isso. O Sr. Deputado não pode dirigir-se à Mesa, nem a ninguém, nos termos em que o fez agora.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A ser assim, estaria o Sr. Deputado a enxoalhar a Mesa, e não lhe permitiremos que o faça.

A Mesa tem presente o artigo 102.º do Regimento, conhece os conceitos que o Sr. Deputado utilizou e dirigirá os trabalhos enquanto tiver o apoio do Plenário.

Aplausos do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Brás Pinto e Lopes Cardoso.

O Sr. Ministro da Comunicação Social: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja usar da palavra, Sr. Ministro?

O Sr. Ministro da Comunicação Social: — Para pedir um esclarecimento à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Ministro da Comunicação Social: — Pergunto ao Sr. Presidente, a título de esclarecimento, se, nos termos do artigo 182.º do Regimento desta Assembleia, os Membros do Governo podem ou não fazer protestos relativos a intervenções produzidas pelos Srs. Deputados?

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, é evidente que a conduta da Mesa ao conceder-lhe a palavra há pouco para fazer um protesto é a resposta à sua pergunta. O problema que se levantou foi em relação aos termos que foram utilizados nesse protesto.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A Mesa aplicou precisamente o artigo que V. Ex.^a invocou.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Arons de Carvalho, tem agora a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de salientar, em primeiro lugar, a diferença de posições verificada entre a intervenção do Sr. Deputado Jorge Lemos e a intervenção do Sr. Deputado Arons de Carvalho. Para o primeiro daqueles Srs. Deputados, o estatuto de exceção da Radiodifusão Portuguesa é inconstitucional, tal como o da Radiotelevisão. Simplesmente, um era na altura conveniente e agora este é inconveniente.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem é que disse que era conveniente?

O Orador: — O Sr. Deputado Arons de Carvalho teve a coragem de dizer que o que está em causa não é o estatuto de exceção e de emergência da RDP, mas sim o uso e abuso desse estatuto. Portanto, isto não é um processo de ratificação, mas apenas um processo político inominado e anti-regimental sobre o uso e abuso de um diploma legal.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sendo assim, Sr. Deputado Arons de Carvalho, pergunto o seguinte: desconhece o Sr. Deputado que o PSD sempre manifestou reservas quanto ao estatuto de exceção da Radiodifusão? Desconhece o Sr. Deputado que esse estatuto seria apenas para vigorar por noventa dias, que poderiam ser sucessivamente prorrogados? Desconhece o Sr. Deputado que o PSD tinha e já entregou nesta Assembleia projectos de lei sobre o direito de antena, direito de resposta, projectos que foram sempre congelados por maioria formada com o apoio do Partido Socialista, com declarações dilatórias dos responsáveis pela comunicação social, dizendo que em breve iria ser enviada a esta Assembleia uma proposta de lei sobre a rádio, que em breve seria enviada legislação para a televisão, etc.?

Gostava ainda de lhe perguntar, Sr. Deputado, se o que está em causa é o uso e abuso do estatuto — e não me pronuncio sobre esse aspecto — e se este processo de ratificação é para si apenas um processo anti-regimental e anticonstitucional de apreciação de um diploma, por que é que pensa ser este o processo correcto para apreciação de actos administrativos internos de uma comissão administrativa? Por que é que o Sr. Deputado não propõe a criação de uma comissão parlamentar de inquérito aos actos internos da comissão administrativa em causa?

Finalmente — e perdoe-me a pergunta pessoal que vou formular, e desde que não insinue que eu tenha sido inspector da Polícia Judiciária ou coisa parecida ... —, o Sr. Deputado vê a solução para os problemas da Radiodifusão na cobrança das taxas em atraso. Poderá o Sr. Deputado dizer-me, a propósito, se porventura já pagou a sua taxa para a Radiodifusão?

Risos do PSD.

Vozes do PS: — Isso é ridículo!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho, para responder.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — A terceira pergunta do Sr. Deputado Nandim de Carvalho, sobre se eu já tinha pago a taxa da Radiodifusão, dá ideia que o Sr. Deputado encontrou o estilo que já aqui tínhamos ouvido e, portanto, não lhe responderei nesse ponto.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Quer dizer que não pagou!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — E se ainda não pagou pode vir a pagar ...

O Orador: — Não responderei a essa pergunta, tenho a consciência tranquila, e não vou, obviamente, perguntar-lhe se já pagou a sua ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — É claro que já paguei!

Vozes do PCP: — Sabe-se lá!

O Orador: — Quanto ao facto de o PSD ter estranhado sempre o estatuto de excepção para a Radiotelevisão e protestado, ignoro totalmente que o PSD alguma vez se tenha pronunciado sobre isso, e a verdade é que, como já disse, o PSD teve todo o tempo para pedir a ratificação desse decreto-lei e não o fez.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Como o não fizeram o PS e o PCP!

O Orador: — Portanto, parece-me que é ilegítimo que o Sr. Deputado diga que o PSD estava contra, ou não quis, ou várias vezes disse que não queria, esse estatuto de excepção. O PSD perdeu a ocasião para anular esse estatuto de excepção ou para declarar de viva voz que estava contra ele. Porque o não fez, não tem qualquer legitimidade para hoje vir dizer que estava contra o tal estatuto de excepção da Radiotelevisão Portuguesa.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — E o PS tem?

O Orador: — Vou repetir, aliás, aquilo que já disse na minha intervenção ao Sr. Ministro Proença de Carvalho: para o Partido Socialista o estatuto de excepção está em causa porque permite alguns actos arbitrários, discricionários e atentatórios da liberdade de expressão e está também em causa o uso e abuso que desse estatuto tem feito a comissão administrativa da RDP.

Portanto, há dois factos que denunciamos e creio que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho não ignora que o PSD nunca disse que o uso que a comissão administrativa da RTP fez do estatuto da Radiotelevisão Portuguesa tenha sido abusivo. Portanto, o que está em causa é o próprio estatuto, são os poderes que o mesmo confere à comissão administrativa e que esta tem utilizado. Está também em causa — o que, de resto, denunciei na minha intervenção — toda uma série de actos graves em relação à liberdade de expressão, ao pluralismo, à qualidade da rádio e a tudo o mais que a comissão administrativa tem sancionado e até mesmo praticado na Radiodifusão.

São, pois, duas questões distintas que não devem ser misturadas mas que levam a que seja perfeitamente legítimo que, neste caso, o Partido Socialista entenda que o estatuto não serve, que não deve ser aplicado na Radiodifusão e que está a ser objecto de uso e abuso pela comissão administrativa.

Quanto à sugestão feita pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho para a constituição da tal comissão de inquérito, lembrava que na actual Radiodifusão Portuguesa existem comissões de inquérito. Creio, por exemplo, que para o programa «Contraponto» está nomeada uma comissão de inquérito. Simplesmente, enquanto a comissão de inquérito inquire, a equipa do «Contraponto» já foi destruída, a sala onde o programa era realizado já foi ocupada, o tempo de

antena do programa já está utilizado por outros programas e, portanto, dá a ideia de que essas comissões de inquérito por vezes são demasiado lentas em relação à velocidade com que se cometem factos graves, no caso, na Radiodifusão Portuguesa.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Só queria fazer uma pergunta, que resulta da expressão do Sr. Deputado Arons de Carvalho de que, afinal de contas, o que está em causa não é o estatuto, mas sim o uso e o abuso ...

O Orador: — Não é só o estatuto, Sr. Deputado. É também o estatuto.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — ..., que é esta: se a comissão administrativa fosse outra, teriam pedido o processo de ratificação? Isto é, se a comissão administrativa mantivesse a hegemonia do PS nos meios de comunicação social, pediriam ou não a ratificação deste decreto-lei?

Aplausos do PSD.

O Orador: — Sr. Deputado Nandim de Carvalho, creio poder dizer-lhe com todo o à-vontade — e talvez o Sr. Deputado o não ignore — que, fosse qual fosse a cor partidária — e alguns membros do conselho de administração da Radiodifusão Portuguesa têm essa cor partidária — desses membros, o Partido Socialista estaria sempre contra os actos que esse conselho administrativo tem feito.

E quero dizer mais: o Sr. Ministro Proença de Carvalho tem dito variadíssimas vezes, com alguma demagogia — perdoe-me, Sr. Ministro, e não fique ofendido com esta minha intervenção —, que «vejam lá, na substituição de Igrejas Caeiro até participou uma comissão administrativa que tinha um trabalhador que é elemento do Partido Socialista». Pois, Sr. Ministro, nem por esse trabalhador ser do Partido Socialista deixou de cometer um acto gravíssimo. F. gravíssimo não para o Partido Socialista, mas gravíssimo para a rádio portuguesa, e que consistiu no afastamento do meu camarada Igrejas Caeiro.

Aplausos do PS.

O meu camarada Herculano Pires está a chamar-me a atenção para outro facto: toda a gente conhece a cor partidária do presidente da comissão administrativa da Radiotelevisão Portuguesa e, aliás, o Sr. Deputado Nandim de Carvalho assistiu aqui durante uma tarde inteira à exposição da nossa posição contra a atitude tomada por essa comissão e pelo seu presidente relativamente à questão do programa «Os Anos do Século».

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Caiu em desgraça! Escorregou no Congresso!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, queria chamar a vossa atenção para o seguinte: por um lado, há quem deseje acabar hoje este debate e, por outro,

há quem veja nisso impossibilidade, dado o acordo que havia entre os grupos parlamentares quanto ao final dos trabalhos de hoje. Estão ainda inscritos os Srs. Deputados Carlos Robalo e Nandim de Carvalho e o Sr. Ministro da Comunicação Social. A Mesa não sabe o tempo que estas intervenções vão levar e, dado que o acordo estabelecido na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares era no sentido de encerrarmos os trabalhos às 19 horas, gostaria de perguntar aos oradores inscritos qual é o tempo de que presumem necessitar, começando pelo Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, tenciono levar menos de dez minutos.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado Nandim de Carvalho?

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, eu não trouxe a intervenção escrita de casa e não sei se vou ser interrompido, mas penso que demorei entre quinze a vinte minutos, no máximo.

Creio, aliás, que foi esse o tempo que gastaram os oradores que me precederam.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro Proença de Carvalho, V. Ex.^a dispõe de vinte minutos, mas agradecia que esclarecesse se pretende ou não utilizá-los na totalidade.

O Sr. Ministro da Comunicação Social: — Sr. Presidente, eu também não tenho a intervenção escrita, mas julgo que não ultrapassará os vinte minutos.

O Sr. Presidente: — Por esta amostragem creio que ficamos a saber que, se prosseguíssemos agora no debate, a reunião irá praticamente até às 20 horas.

Portanto, se ninguém se opuser, continuaremos o debate.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Entendemos não ser este o momento de discutir os problemas relacionados com uma política de comunicação social, até porque oportunamente este mesmo debate acontecerá aqui na Assembleia da República. Não nos deixaremos arrastar nessa pretensão.

Entendemos assim que o debate se deve desenvolver num quadro sem demagogias, com rigor e verdadeiramente inserido no contexto do decreto-lei para que foi pedida a ratificação. Neste sentido, procuraremos enquadrar-nos no objectivo do debate.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: A fundamentação da exigência do estatuto de exceção para a RDP consta do preâmbulo do próprio decreto-lei que a estabelece, o Decreto-Lei n.º 17/79, e resume-se em poucas palavras: a crise estrutural em que a RDP foi mergulhada e a impede de prosseguir os seus objectivos de informação, cultura e recreio ao serviço do povo português, ao qual se destina e que a sustenta.

Entendemos que uma situação excepcional exige naturalmente medidas excepcionais, ainda que tem-

porárias, como é o caso. O próprio Partido Socialista, que agora parece discordar deste princípio, entendeu, porém, quando Governo, usar dele em situação bem menos grave de outro meio de comunicação social — a Radiotelevisão Portuguesa —, através do Decreto-Lei n.º 91-A/77.

E parece-nos que basta comparar o diploma cuja ratificação agora se pede com o da iniciativa do Governo PS para ver que são praticamente idênticos, salvo num ponto: o Decreto-Lei n.º 17/79 agora em apreço é menos gravoso e confere menos poderes à comissão administrativa responsável pelo destino da empresa, em situação muito difícil, para não dizermos ruimosa. E que a empresa se encontra numa situação muito difícil é manifesto quando se passa em revista a sua situação interna, quer no plano administrativo, quer no plano económico e financeiro, quer ainda no plano da qualidade dos serviços prestados pela RDP ao País.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: No plano administrativo, e para se imaginar a situação de anormalidade existente, basta tomar-se conhecimento de que uma empresa com cerca de dois mil e oitocentos trabalhadores e colaboradores e despesas da ordem dos 2 milhões de contos por ano se encontra há muitos meses sem qualquer infra-estrutura administrativa a que possamos, efectivamente, dar esse nome, por ter sido destruída a que existia.

Ao tomar posse, a actual comissão administrativa, segundo declarações oportunamente produzidas, depôrou, efectivamente, com uma empresa em que não havia director dos serviços administrativos e financeiros e nenhum dos seus imediatos subordinados, chefes de departamento.

Mas não só. Também no escalão abaixo de chefes de departamento, de chefes de repartição e no seguinte, de chefias de secção a quase totalidade dos responsáveis foi afastada, saneada e não substituída. Por outras palavras, toda a hierarquia administrativa dos quatro escalões de chefia, num total de cerca de vinte e cinco elementos, foi pulverizada, ficando à frente dos múltiplos serviços desgarrados primeiros ou segundos-oficiais.

Destruída assim a espinha dorsal da empresa, a RDP, sem ser gerida, vem-se arrastando sem planos nem projectos, aliás impossíveis à falta de um mínimo de indicadores de gestão disponíveis e de máquina administrativa que os possa fornecer.

Nem contas relativas aos exercícios de 1977 e 1978, nem orçamentos de investimentos e de exploração, nem contabilidade analítica, nem cumprimento das disposições legais relativas à gestão patrimonial e financeira da empresa pública, para referir alguns aspectos, Sr. Presidente, Srs. Ministros e Srs. Deputados, no plano económico e financeiro, e, muito embora faltem os dados seguros que permitam, ainda que por aproximação, uma panorâmica totalmente real da situação da empresa, já foi possível a actual comissão administrativa, a partir de dados dispersos e fragmentados, dar a conhecer ao País, em recente conferência de imprensa, um esboço da situação que foi encontrar.

Assim a RDP deve a terceiros (fornecedores, televisão, bancos, Caixa de Previdência, Estado, etc.), cerca de 1 600 000 contos.

Mesmo numa perspectiva optimista, a RDP terá de encarar em 1979 encargos da ordem de 1,8 milhões de contos, podendo talvez neste momento contar com 600 000 contos de receitas.

Despesas:

	Em contos
Amortização da dívida a terceiros	300 000
Pessoal	700 000
Despesas gerais	530 000
Substituição urgente de equipamento técnico	270 000
	<u>1 800 000</u>

As receitas, segundo as mesmas informações, prevêem:

	Em contos
Publicidade	100 000
Taxa	500 000
	<u>600 000</u>

Deficit de tesouraria em fins de 1979: 1,2 milhões de contos, ficando ainda em dívida a terceiros 1,3 milhões de contos.

Os gastos com pessoal, no montante de 700 000 contos/ano incluem, evidentemente, os encargos sociais, o que números por vezes vindos a público a propósito das dificuldades de tesouraria para pagar os salários mensais ignoram, pois se referem apenas ao total das verbas líquidas a pagar aos trabalhadores.

Por outro lado, e no que respeita a receitas, até a verba de 500 000 contos prevista para a cobrança de taxas parece aleatória, dado o inextrincável labirinto burocrático das relações, com cerca de duzentos distribuidores de electricidade a quem foi cometida tal tarefa pelo I Governo Constitucional, na enorme morosidade que caracteriza o sistema das execuções fiscais.

Quanto às receitas de publicidade nas previsões atrás referidas, já se apontam primeiro um aumento de 30 % em relação à facturação de 1978, e levou-se certamente em conta a desarticulação total do aparelho administrativo e contabilístico da RDP, e nas naturais sequelas, o atraso com que se vai desencadear a nova campanha.

É ainda em grande parte uma «dívida» não contabilizada do caos herdado do passado, situação nada fácil de inverter de um momento para o outro.

Mesmo que a actual comissão administrativa consiga que passem a ser suportadas ou subsidiadas por outros departamentos do Estado actividades como a gestão das orquestras, no valor de 100 000 contos anuais, e as emissões em onda curta (programas internacionais) destinadas aos emigrantes, no valor de 150 000 contos anuais, a encaminhar para a Secretaria de Estado da Cultura e Ministério dos Negócios Estrangeiros, nunca estas verbas poderiam deixar de ser incluídas na estimativa orçamental para 1979, pois estão dependentes de negociações com outras entidades e até condicionadas pelo estado adiantado de preparação do Orçamento Geral do Estado.

Srs. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Finalmente, no que respeita à qualidade dos serviços prestados pela RDP ao povo português, o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 17/79 refere que o último estudo de audiência e opinião de rádio, efectuado ainda pela anterior comissão administrativa revelou uma preocupante queda.

É, portanto, sobre uma base objectiva, técnica e imparcial que se emite um juízo de valor, que, aliás, a auscultação informal do cidadão comum deste país parece confirmar amplamente.

Não pode oferecer dúvidas, portanto, que no tríplice aspecto administrativo, económico e financeiro e de qualidade de emissão o estado da RDP toca as raias do inacreditável, mas que justifica uma intervenção saneadora por parte do Governo.

Se este não a tivesse ainda tomado, seria altura de lha exigirmos.

O novo estatuto para a RDP, contido no Decreto-Lei n.º 17/79, será, aliás, de aplicação provisória e por um curto período; como o Governo por repetidas vezes tem anunciado, ao contrário do que o I Governo Constitucional prometeu quando legislou semelhantemente para a RTP, em Março de 1977. E a discussão e publicação de uma nova Lei de Rádio, prevista para breve, permite também apontar nesse sentido. Supomos que a mesma entrou nesta Assembleia.

Será, pois, com base nas razões expostas, cuja objectividade e realismo consideramos indiscutíveis, que o CDS dará o seu voto favorável à ratificação do Decreto-Lei n.º 17/79.

Aplausos do CDS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nem duvidávamos!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou-me centrar no processo que nos deveria ocupar e que é o processo de ratificação de um diploma que revoga o estatuto anterior da Radiodifusão e que lhe confere um estatuto de emergência.

A nossa posição sobre este diploma já foi avançada no Conselho de Informação para a Radiodifusão, numa sessão em que, aliás, esteve presente o Sr. Ministro. Nessa altura dissemos que o estatuto de emergência — um estatuto de exceção — é um «buraco negro» nos princípios do Estado democrático, um «buraco negro» que nos merece as reservas que resultam de um excepcionamento nas regras normais de um Estado democrático, porque, se alguma coisa é excepcional, essa exceção, por si, merece uma atenção particular.

Em relação a esse estatuto fizemos perguntas concretas ao Sr. Ministro e, em relação a um ou a outro ponto, recebemos respostas que merecem ser aqui transcritas. Uma delas tem a ver com a preocupação quanto ao funcionamento do conselho de fiscalização — ou, se quiserem, do conselho fiscal —, tendo o Sr. Ministro dito que ele continuaria em funcionamento. Pensamos que isso é importante, na medida em que reduz a área do estado de exceção.

Outras informações que o Sr. Ministro prestou a nossa instância relacionam-se com a aplicação efectiva do estatuto, tendo-nos sido dito que o estatuto de emergência ou de exceção praticamente não era aplicado, havendo-se recorrido ao estatuto básico na maioria, se não na totalidade, dos actos de gestão.

Isto faz com que a nossa posição em relação ao estatuto tenha de ser compreendida com estes factos

que o rodeiam. Portanto, não vamos fazer um processo de intenções à comissão administrativa da RDP nem aos actos de gestão praticados, na medida em que há outras instâncias para apreciar esse facto, e vamos dedicar-nos apenas ao estatuto de excepção.

Em nossa opinião, o estatuto de excepção é efectivamente uma cópia retocada do estatuto de excepção da Radiotelevisão que o Partido Socialista aqui viu passar perante o silêncio da Assembleia, como já foi anotado. Mas, como já foi anotado pelo PSD e repito, nós na altura não levantámos problemas, isto é, não pedimos a sua sujeição a ratificação porque havia outros diplomas em apreciação na Assembleia da República, sendo os mais importantes o direito de antena e o direito de resposta, que continuam congelados por maiorias contra as quais nós, pela força numérica da representação, nada podemos, e porque era anunciado que esse estatuto teria a duração de noventa dias.

No caso concreto, queremos também deixar claro que, contra a pretensão do Partido Comunista — pontualmente apoiada pelo PS —, nos move uma inteira independência face ao actual Ministro da Comunicação Social e face à actual comissão administrativa da RDP.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Ah sim!?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sempre a aprender!

O Orador: — A Sr.^a Deputada vai compreender, se fizer um esforço, bem entendido. Mas, se o não fizer, não comprehende.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — É preciso fazer um esforço muito grande?

O Orador: — Na reunião do Conselho de Informação para Radiodifusão deixámos claras as nossas zonas de discordância com a actuação do Ministro da Comunicação Social. Por exemplo, não tivemos dúvidas em repetir que consideramos ilegal a nomeação da comissão administrativa para a Radiodifusão, assim como também não tivemos dúvidas em mencionar outras preocupações quanto à actuação do Ministério. Por exemplo, insistimos já mais de uma vez quanto ao seguimento do processo de inquérito que, por iniciativa do PSD, se pediu ao Ministério face à comissão administrativa da Radiodifusão.

Esses dois factos — considerar ilegal um acto governamental e pedir um inquérito à comissão administrativa — foram de iniciativa do PSD e desafio quem não esteja de má fé a vir provar que o PSD, de facto, está indissoluvelmente ligado a este Governo. É que não o poderia estar até por uma questão de coerência.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Indissoluvelmente? Não se disse tanto ...

O Orador: — Pensamos ainda que não é o momento de tratar aqui nem o problema geral da política da comunicação social nem o problema da gestão interna económico-financeira desta empresa que foi declarada em situação económica difícil.

O Sr. Vieira de Oliveira (PCP): — Lá iremos, lá iremos!

O Orador: — Em síntese, e porque os Srs. Deputados tomaram um compromisso, na conferência dos grupos parlamentares, para a sessão acabar às 19 horas, vou encerrar a minha intervenção ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... para dizer que a actual comissão administrativa — como qualquer outra comissão administrativa — tem um estatuto de extrema instabilidade. Isto é, os seus membros não foram designados por um prazo certo, não têm a garantia da necessidade de qualquer pré-aviso ou prazo para serem removidos, o que dá eventualmente ao Governo a possibilidade de substituir o membro ou membros que num caso concreto revelem não ter cumprido devidamente.

Por outro lado, quanto ao problema de fundo que é o problema da ratificação ou não ratificação dos estatutos, a nossa posição é muito simples: estes estatutos de emergência da Radiodifusão não são os nossos estatutos e nós, PSD, vamo-nos abster na votação porque é a atitude que prova a nossa coerência, a preocupação com que o PSD se tem dedicado aos assuntos da comunicação social com actos concretos tendentes à criação do estatuto da informação e às pretensões não hegemónicas do PSD em relação à comunicação social.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Pobre Governo, que tão fraca defesa tem! ...

O Sr. Presidente: — Está inscrito para usar da palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, tem a palavra o Sr. Ministro da Comunicação Social.

O Sr. Ministro da Comunicação Social: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu diria, em prolongamento das palavras do Sr. Deputado Nandim de Carvalho, que este estatuto também não é produto deste Governo ...

Uma voz do PCP: — Ah! Não me diga! ...

Risos do PCP.

O Orador: — O que levou o Governo a aprovar este estatuto está consignado no preâmbulo do decreto-lei e foi esclarecido nesta Assembleia a partir de perguntas formuladas pelos Srs. Deputados.

As razões fundamentais não foram, como afirmou o Sr. Deputado Arons de Carvalho, apenas a situação económico-financeira em que se encontra a empresa, situação essa que já aqui foi por diversas vezes esclarecida e que, em síntese, voltarei a abordar.

Para 1979, prevê-se um deficit de exploração da ordem dos 650 000 contos, um deficit de tesouraria da ordem de 1 200 000 contos e um deficit de gestão financeira da ordem dos 2 500 000 contos. Estes números falam por si!

Mas, apesar de tudo, não foi a situação económico-financeira da empresa que mais pesou na decisão do Governo de aprovar este estatuto. O aspecto fundamental que pesou nessa decisão foi a circunstância de não existir, de facto, um estatuto para a RDP, até porque o estatuto que existia e que foi publicado em 1976, juntamente com um estatuto semelhante e paralelo para a Radiotelevisão Portuguesa, não foi realmente cumprido pelos Governos que nos precederam nem pelas comissões administrativas que se encontravam em funções.

Aliás, existem mesmo diversos aspectos desse estatuto que nunca foram postos em prática, que foram clara e frontalmente desrespeitados. Portanto, o Governo, logo que assumiu as suas funções, deparou com uma situação na RDP que pode ser sintetizada do seguinte modo: a RDP tinha uma situação administrativa e económico-financeira muito grave e, nem sequer o seu funcionamento estava enquadrado num estatuto que fosse cumprido.

Havia como que uma espécie de vazio legal e o Governo entendeu que não podia manter essa situação, que tinha de lhe dar uma solução imediata e adequada:

Confesso que, neste ponto, terei tido talvez alguma ingenuidade, como já referi. Sem dúvida que este Governo poderia tentar elaborar um estatuto de sua própria concepção, mas, em virtude da rapidez com que era necessário actuar, julgou adequado, numa primeira fase, transitória, de emergência e muito limitada no tempo, confiar no trabalho de Governos anteriores e utilizar para a Radiodifusão Portuguesa o estatuto que em circunstâncias menos graves o I Governo Constitucional tinha aplicado. E foi assim que, sem demora, o Governo se limitou a fazer uma cópia desse estatuto, retocando-a apenas nalguns pontos que considerou mais gravosos para os trabalhadores.

Fê-lo, evidentemente, e como consta do citado preâmbulo, com a intenção clara de não eternizar essa situação e, nomeadamente, de não a eternizar como aconteceu com idêntico estatuto de excepção para a Radiotelevisão Portuguesa.

Todavia, o Governo iniciou imediatamente trabalhos com vista à elaboração de estatutos definitivos tanto para a rádio como para a televisão e também — coerente com os princípios de dotar a comunicação social de uma política e de uma legislação que assegure os valores fundamentais consignados na Constituição a esse respeito — fez já aprovar uma proposta de lei sobre a televisão e outra sobre a rádio. Suponho, aliás, que a proposta de lei sobre a televisão já deu entrada na Mesa e que acontecerá o mesmo muito brevemente com a proposta de lei para a rádio.

Por consequência, este debate não impressiona o Governo, que não lhe dá outro significado a não ser o que realmente tem, até porque pensamos que em política existem componentes que podem qualificarse de ética e de coerência e o apelo que o Governo aqui dirige aos Srs. Deputados é no sentido de serem respeitadas essas regras.

Efectivamente, do nosso ponto de vista, não será muito lógico considerar que um estatuto é bom em determinadas circunstâncias e, depois, em circunstâncias idênticas, já não serve. No entanto, é claro que o Governo, como não pode deixar de ser, respeitará

inteiramente a decisão que esta Assembleia vier a tomar e a única coisa que poderá declarar com firmeza é que os trabalhos em curso no sentido de elaborar e dotar a rádio de um estatuto com características definidas serão ultimados e em breve, se assim for possível, a Radiodifusão Portuguesa terá um estatuto que respeitará os diversos valores e interesses em jogo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o debate.

Vamos passar à votação conjunta dos pedidos de sujeição a ratificação (n.os 52/I e 55/I) do Decreto-Lei n.º 17/79, de 8 de Fevereiro.

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra do PS, do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues, votos a favor do CDS e abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP votou pela não ratificação deste decreto-lei sobre o estatuto de excepção para a RDP porque, em primeiro lugar, o referido decreto-lei instituiu um regime de excepção para a RDP que nada justificava e que nunca foi justificado em termos razoáveis.

Em segundo lugar, porque o referido regime de excepção foi transformado num vendadeiro «estado de sítio», destinado a fazer da RDP um megafone privativo do Governo, posto ao serviço da propaganda retrógrada e reaccionária da sua ideologia.

A Sra. Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, porque, com base nele, foi praticado um autêntico assalto à RDP, com um ror de ilegalidades, de prepotências, de violações da liberdade de informação, de censura administrativa e de um clima de terror posto em prática pelos homens-de-mão do Ministro e pelos que, na RDP, têm os ossos revestidos apenas de carne de obedecer ...

Em quarto lugar, e finalmente, porque este estatuto se integra numa ofensiva global e generalizada deste Governo, instrumento do PPD e do seu apêndice, o CDS ...

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — ..., contra a informação democrática do Estado, tendente a colocá-la ao serviço dos seus projectos de restauração de um sistema antidemocrático nos órgãos de comunicação social do Estado.

Aqui há dias, ao ser interrogado sobre o clima de intimidação vigente na RDP, o Sr. Ministro da Comunicação Social — que, mostrando mais uma vez o seu respeito pela Assembleia, acaba de se retirar antes de encerrarmos esta matéria — disse aqui, com a desfaçatez que o caracteriza e sem os escrúpulos que lhe são inerentes, que não existia tal clima, que isso era puramente um slogan do PCP. Mas esta discussão, se não teve mais méritos, teve, pelo menos,

o de mostrar claramente que essas prepotências existiram, que essas ilegalidades se verificaram, que esse clima é uma realidade na RDP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A não ratificação deste decreto-lei implica a sua revogação imediata a partir do momento da publicação da resolução da Assembleia da República contendo a resolução de não ratificação. Aproveito para solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia da República que promova a publicação da resolução o mais rapidamente possível, se necessário em suplemento ao *Diário da República*, tal como o Governo faz quando quer e no uso de um privilégio que não deve ser exclusivo do Governo.

Aplausos do PCP e do PS.

A Assembleia da República tornou claro que não quer a subsistência, nem por um momento, deste estatuto de exceção. Seria intolerável que, por razões administrativas ou burocráticas, a resolução da Assembleia da República fosse paralisada para evitar a entrada em vigor desta decisão da própria Assembleia.

Mas esta resolução da Assembleia implica também, nos termos gerais, indiscutíveis, a reposição em vigor do estatuto anterior em toda a sua plenitude. A partir desse momento, a actual comissão administrativa da RDP deixa de ter qualquer base legal para poder ter qualquer acto que não seja o mero despacho de assuntos correntes de gestão ordinária, até que seja substituída — e deve sê-lo imediatamente — por designação, nos termos legais, dos cinco membros do conselho de administração da RDP, que não deixará de proceder à revisão dos actos praticados pela actual comissão administrativa.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Os efeitos devastadores da comissão administrativa da RDP do Ministro Proença de Carvalho não podem manter-se. Há que restaurar na RDP a legalidade, a liberdade de informação, a independência perante o Governo, enfim, há que libertar a RDP do assalto insidioso contra ela lançado pelo Governo Mota Pinto e pelo Ministro Proença de Carvalho.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E importa aqui acentuar que esta resolução da Assembleia significa, ao repor em vigor o anterior estatuto da RDP, e torna claro ao Governo que não lhe reconhece, a partir deste momento, competência para substituir esse estatuto sem ouvir a Assembleia da República.

Aplausos do PCP e do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O significado da derrota infligida pela Assembleia da República ao Ministério da Comunicação Social e, através dele, ao IV Governo não pode ser escamoteado. O estatuto de exceção da RDP e a ofensiva contra essa estação emissora desenvolvida na sua base constituíram peças essenciais de toda a política do Ministério da

Comunicação Social tendente à domesticação e saneamento político de toda a informação do Estado, de modo a transformá-la em mero instrumento de propaganda deste Governo, das ideias e valores reacionários que enformam a sua filosofia, de transformar a RDP em microfone privado, a RTP em moldura do rosto dos membros do Governo e os jornais nacionalizados em colectâneas de máximas do Primeiro-Ministro e dos seus ajudantes ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Perante esta decisão, que inequivocadamente significa uma condenação, sem apelo, de toda a política do Ministério da Comunicação Social e da política de informação do Governo, face a esta condenação, um Ministro que tivesse ou preservasse qualquer sentido de responsabilidade política democrática só teria um caminho: demitir-se!

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

E, na falta dessa atitude, um Primeiro-Ministro que tivesse ou mantivesse algum sentido de responsabilidade de política democrática só teria, igualmente, um caminho: promover a imediata substituição de tal Ministro. Se, nem uma nem outra destas coisas se verificarem, torna-se claro que a este Governo falece sequer um mínimo de responsabilidade democrática, falece sequer um mínimo de respeito pela legalidade constitucional. A Assembleia da República não deixará de tirar as devidas ilações e de tornar obrigatório aquilo que o Governo devia fazer por si mesmo.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, a minha declaração de voto é muito curta.

O debate provou que o processo adoptado pela maioria de pseudo-esquerda não foi o do pedido de sujeição a ratificação de um decreto-lei, mas sim o de um processo político de condenação de um diploma igual ao estatuto PS da Radiotelevisão e de condenação da composição de uma comissão administrativa agora inconveniente e do desagrado dessa maioria.

Ora, o silêncio do PSD no caso do estatuto de emergência da Radiotelevisão, aprovado pelo Governo dito homogéneo do PS, significou, efectivamente, uma abstenção. Hoje, porque somos chamados a pronunciar-nos expressamente sobre uma cópia desse diploma, a nossa posição, por coerência de atitude, é igualmente a abstenção. Abstenção, pois, perante um decreto-lei que fez a revivência de um estatuto de emergência do PS para a Radiotelevisão, que, apesar de na altura ter sido justificado como transitório, por noventa dias, ainda hoje se mantém em vigor.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Cáeiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de iniciar a minha declaração de voto, desejo registar a atitude pouco democrática do Sr. Ministro da Comunicação Social ao ter abandonado esta Sala, sem ter o cuidado de saber o resultado da votação nem ouvir as declarações de voto, que, de algum modo, poderiam ser uma indicação para aquilo que deveria ser a sua maneira de agir, quando aqui se pediu, inclusivamente, a sua demissão!

Aplausos do PS e do PCP.

Meus amigos, é tão fácil justificar esta declaração de voto do Partido Socialista. Assim, desde o momento em que este estatuto de emergência foi aplicado, todos nós sentimos que ele não podia continuar a existir, não apenas pelo que representava — porque, se ele fosse humanamente aplicado, com um mínimo de bom senso e de conhecimento dos problemas da Radiodifusão Portuguesa, talvez pudesse ser justificável —, mas também, e o que é mais importante, porque começamos a sentir que a Radiodifusão Portuguesa já não podia continuar a informar como o fazia há dois ou três meses.

Não estou a falar como trabalhador da Radiodifusão Portuguesa, de que estou ausente, mas como ouvinte e como pessoa que ausculta constantemente as diligências das comissões de trabalhadores que vêm junto da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias e do Conselho de Informação para a RDP falar das suas preocupações, preocupações essas que o público ouvinte deste país já partilha porque também ele deixou de sentir que a Radiodifusão Portuguesa não estava a informar como há três meses. E é neste sentido que digo ser fácil explicar o nosso voto.

Não era possível continuar por mais tempo a consentir-se que, ao abrigo deste estatuto de exceção e por uma forma hábil, se contornassem problemas, actuação que me parece ser já uma tradição deste Governo, visto que fala em reduzir determinados impostos, mas logo inventa outros para os completar e aumentar de maneira agressiva ...

E é assim que o Sr. Ministro Proença de Carvalho, embora tenha tido o cuidado de dizer que, na sua versão actual, o Estatuto da Radiodifusão não era tão gravoso para os trabalhadores como o da RTP, logo a seguir, e com a consciência nítida de que o decreto-lei não seria ratificado, se socorreu do expediente de considerar esta empresa em situação economicamente débil. E é aqui que, na verdade, o estatuto é ainda mais gravoso e perigoso para a vida dos trabalhadores. É este o cinismo e a forma de actuação do Sr. Ministro da Comunicação Social.

Aplausos do PS e do PCP.

Custa-me ser violento em relação ao Sr. Ministro, que tão benóvolos foi para mim ao dizer, de uma forma que até me comprometia, que tinha a maior consideração pela minha pessoa ... Que consideração pode ter um Ministro que tem pendente há dois ou três meses um pedido de recurso ao qual não dá resposta, andando na verdade, como é seu hábito, a iludir as formas da sua actuação?

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há pouco tive uma hesitação quanto ao significado deste voto. Parecia-me que teria de haver pelo menos uma razão para estarmos de acordo com este estatuto e com a forma como foi aplicado. É que, de repente, senti que havia uma preocupação de qualidade na actual comissão administrativa quando verifiquei que um Deputado desta Casa, ilustre advogado, parecia ser agora o encarregado da fiscalização das taxas ... O facto de o fiscal das taxas da Radiotelevisão ser um Deputado e advogado dá realmente uma certa qualidade ao trabalho, pelo que temos de ter respeito pela comissão administrativa ...

Risos.

Verificou-se, afinal, que tal não acontecia, e ainda bem, para que o nosso ilustre colega não tenha mais o trabalho difícil e realmente impopular de andar a fiscalizar quem paga ou não paga a taxa ...

Risos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: A Assembleia da República acaba de obter prestígio para ela própria. Com esta votação que aqui se realizou demonstrou-se que estamos atentos às injustiças, às prepotências e às acções daqueles que, de alguma forma, querem pôr a Constituição e as leis em vigor. Neste sentido, temos razão para dizer que este Ministro está fora da lei, o que não podemos consentir. E esta é a razão da nossa declaração de voto.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — É para formular um protesto, porque fui visado pessoalmente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria lamentar profundamente as palavras do Sr. Deputado Igrejas Caeiro, porque, por um lado, deve ser complicado fazer em causa própria uma declaração de voto que deveria ter sido feita em nome do Partido Socialista e porque, por outro lado, se me referiu como um advogado fiscalizador das taxas ...

Em primeiro lugar, queria dizer-lhe que não sou advogado — tenho a minha cédula de advogado suspensa, a meu pedido, na ordem dos advogados ...

O Sr. Lino Lima (PCP): — Que pena!

O Orador: — ... e respeito muito a posição dos advogados para não me intitular neste momento com aquilo que não sou.

Quanto à fiscalização das taxas, lamento a graça que não teve e que o seu colega de bancada Arons de Carvalho, apesar de tudo, compreendeu. Porque, tendo ele sustentado que a solução econômico-finan-

ceira da Radiodifusão teria de entrar em conta com o crédito das taxas em dívida, eu perguntei — apenas como um teste, porque toda a gente sabe das dificuldades que há na cobrança dessas taxas — se ele teria por acaso pago a sua taxa, ao que ele disse que não responderia.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Isso são perguntas que não se fazem!

O Orador: — Penso que esta foi uma troca de opiniões entre duas pessoas que se respeitam. Eu respeito o Sr. Deputado Arons de Carvalho, que, por vez, também tem demonstrado que me respeita. Portanto, não é preciso ser ridículo, porque quando o ridículo toca nos outros e se volta contra si próprio, é negativo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Deputado Nandim de Carvalho, julguei que tinha sido bem claro nos meus elogios à sua qualidade profissional e humana e por isso estou admirado com o seu procedimento. É que eu disse realmente que o facto de tão ilustre colega estar encarregado da fiscalização das taxas seria um ponto positivo da administração da RDP. E fí-lo mais no sentido de uma ironia, mas parece que hoje é dia não para a ironia na bancada do PSD ...

Risos.

Já há pouco fiquei triste ao verificar quão degradada está a imagem da RDP. Porque basta um vice-presidente falar na RDP para pôr em ebullição a bancada dos nossos colegas. Vejam como a imagem da RDP está degradada!

Eu peço desculpa, mas temos de ser irónicos, da mesma forma que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho foi quando perguntou ao Sr. Deputado Arons de Carvalho se tinha pago a taxa!

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições para declarações de voto, vamos passar à leitura de um relatório da Comissão Eventual para as Cooperativas de Habitação.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O CDS tem vergonha de dizer por que é que votou a favor!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Eu queria apenas dizer ao Sr. Deputado Lino Lima e a todos os Deputados do Partido Comunista que nenhum Deputado desta bancada tem vergonha de apresentar a sua cara perante essa bancada ou qualquer outra.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Risos do PCP.

O Orador: — Actuamos quando devemos actuar. E não gostaria de entrar num esquema de conversa que já noutras momentos tivemos, mas devo dizer ao Sr. Deputado que seria preferível que, antes de dizer as suas graças, pensasse em si.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Contra quem?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Queria apenas dizer a esta Assembleia que noto o à-vontade do Partido Comunista. Não admira, visto que tem as «costas quentes» com o Partido Socialista ...

Aplausos do CDS.

Queria também dizer à Câmara que o meu grupo parlamentar não fez declaração de voto porque o problema mais importante que se discutiu aqui hoje não foi o pedido de sujeição a ratificação de um decreto-lei do Governo, foi antes, na sequência de outras sessões e de outros assuntos importantes que aqui se têm discutido, a formação e a consolidação diária da maioria de esquerda.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — E é isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que para nós é mais importante que o pedido de sujeição a ratificação de um decreto-lei e que faz com que o meu partido, cada dia que passa, se vá interrogando sobre a necessidade urgente de, eventualmente, ainda este ano o povo ser consultado em novas eleições!

Aplausos do CDS.

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima para um contraprotesto.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, é exactamente para um contraprotesto que, no fim, até será mais um esclarecimento, que, de resto, até penso seria desnecessário ...

Afinal, eu disse com ar jocoso que o CDS tinha vergonha de expor as razões que o levaram a votar a favor. Todavia, o Sr. Deputado Carlos Robalo levantou-se para dizer que não tinham vergonha ...

É lá com eles!...

Aplausos do PCP.

Protestos do CDS.

O Sr. Presidente: — Agradecia que os Srs. Deputados deixassem prosseguir os trabalhos com mais moderação. A Câmara está muito eufórica nesta parte final do debate ...

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo para um protesto.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Efectivamente, vou protestar nesta base muito simples: em termos de falta de vergonha, devo dizer que tinha dificuldades em pedir meças ao Sr. Deputado Lino Lima ...

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que esta sessão decorreu dentro de um excelente espírito parlamentar e não temos de criticar a ironia que é usada pelos restantes grupos parlamentares. Entendemos que a ironia pode ser a coisa mais séria do mundo e não é este o sentido da minha intervenção.

Disse, no entanto, o Sr. Deputado Basílio Horta, que o que de mais significativo se tinha passado aqui tinha sido o fortalecimento da «maioria de esquerda».

Eu, que tenho alguma independência para fazer este comentário, como, aliás, todo o meu grupo parlamentar, nem nos tempos difíceis da Assembleia Constituinte ou da Assembleia da República deixei de defender, em nome do meu grupo parlamentar, os princípios fundamentais da independência e da dignidade dos Deputados aqui presentes, seja qual for a sua filiação política, de uma ponta à outra.

É por isso que penso que esse tipo de comentários, que são perfeitamente admissíveis; se justificariam talvez mais na editorial do *Jornal Novo* do que no *Diário da Assembleia da República* ...

Risos.

O Sr. Presidente: — Entretanto, ficou por ler o referido relatório ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, se me permite um esclarecimento, o coordenador dessa Comissão, Deputado Gomes Fernandes, já não se encontra na Sala, e dado o adiantado da hora, temos de optar por uma solução: ou dar por reproduzido e mandar publicar o relatório, sem embargo de numa próxima sessão, depois da discussão das propostas de lei do Plano e do Orçamento, se fazer a sua votação.

Seja como for, e porque o relatório tem um certo significado e urgência, nós pediríamo-lo que fosse dado como reproduzido, para efeitos de publicação no *Diário da Assembleia da República*, o que, como já disse, não impediria que viesse a ser discutido, se assim se entender, e votado.

O Sr. Presidente: — De facto, a Mesa tem indicação de urgência para a leitura deste relatório.

Pedia ao Sr. Vice-Presidente António Arnaut o favor de nos esclarecer.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, é verdade que o nosso colega Gomes Fernandes, quando presidi à primeira parte dos trabalhos da sessão de hoje, me fez saber da urgência da leitura desse relatório. Dada a ausência do relator, sugeriu que a Mesa se encarregasse da leitura do relatório e que o sujeitasse a votação.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérvulo Correia está inscrito. Pode dizer para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu iria usar da palavra no mesmo sentido em que se pronunciou o Sr. Deputado António Arnaut, pelo que prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, passaremos à leitura do relatório.

O Sr. Secretário (Gonçalves Sapinho): — O relatório da Comissão Eventual para as Cooperativas de Habitação é do seguinte teor:

1 — A Comissão Eventual, constituída por de liberação do Plenário da Assembleia da República para análise do problema dos financiamentos às cooperativas de habitação económica e composta pelos Deputados:

Pelo Partido Socialista:

José Gomes Fernandes.
Luís Filipe Madeira.

Pelo Partido Social-Democrata:

Maria Helena do Rego Salema Roseta.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.

Pelo Centro Democrático Social:

João Lopes Porto.
Rui Fausto Fernandes Marrana.

Pelo Partido Comunista Português:

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
Vítor Henrique Louro de Sá,

estabeleceu contactos com os Ministérios da Habitação e Obras Públicas e das Finanças e do Plano, tendo para o efeito efectuado reuniões de trabalho, na Assembleia da República, com os Srs. Secretários de Estado da Habitação, em 18 de Janeiro de 1979, e do Tesouro e do Orçamento, em 9 de Fevereiro de 1979.

2 — Nessas reuniões foram prestados à Comissão Eventual os seguintes esclarecimentos:

2.1 — Pelo Sr. Secretário de Estado da Habitação:

a) Foram feitas observações relativas a passagens do relatório da Comissão de Equipamento Social e Ambiente, apresentado ao Plenário da Assembleia da República de 16 de Novembro de 1978, procurando este membro do Governo esclarecer os aspectos por ele considerados menos correctos no mesmo;

b) Foi descrita a situação do Programa de Apoio Técnico e Financeiro a Cooperativas de Habitação Económica e Associações de Moradores, tendo sido afirmado pelo Sr. Secretário de Estado que, de momento, esta se encontrava desbloqueada, face ao adiantamento de 200 000 contos por conta do empréstimo de 1 milhão de contos previsto;

- c) Foi referida a situação das portarias regulamentadoras do Decreto-Lei n.º 268/78, de 31 de Agosto próximo passado, que, segundo o Sr. Secretário de Estado, se encontravam em vias de publicação. Foram também fornecidas cópias destes documentos à Comissão;
- d) Foi expresso igualmente pelo Sr. Secretário de Estado que o atraso na publicação das citadas portarias de regulamentação em nada estava a prejudicar «a concessão de empréstimos às cooperativas e associações de moradores»;
- e) Igualmente o Sr. Secretário de Estado manifestou a intenção de o Ministério da Habitação e Obras Públicas continuar a apoiar os programas das cooperativas de habitação económica e associações de moradores, reconhecendo embora que a haver dificuldades estas seriam de âmbito financeiro, em sede de outro Ministério. Manifestou, no entanto, a convicção de que o problema, aí mesmo, iria encontrar solução satisfatória.

2.2 — Pelos Srs. Secretários de Estado do Tesouro e do Orçamento:

- a) Foi historiada a situação quanto a montantes de juros em débito à Banca e respeitantes a subsídios e empréstimos às Cooperativas de Habitação Económica e Associações SAAL;
- b) Foi referido estarem previstos no OGE/79, para apoio às Cooperativas de Habitação Económica e Associações SAAL, cerca de 2 600 000 contos;
- c) Foi afirmado que o problema de acumulação de juros dos empréstimos para o ano em curso seria solucionado satisfatoriamente, embora pudesse vir a agravar-se a partir de meados de 1980 e conduzir a uma situação de impasse, pelo que havia necessidade de estabelecer linhas de política muito claras para o sector;
- d) Foi analisada a situação da «publicação das portarias regulamentadoras do Decreto-Lei n.º 268/78», sendo de parecer os Srs. Secretários de Estado de que as mesmas estavam em condições de publicação, com ligeiras correcções «no escalão mais elevado de rendimento» e que essa publicação iria ser feita a muito curto prazo.

2.3 — Para o Sr. Secretário de Estado de Habitação, o protelamento da publicação das portarias regulamentadoras do Decreto-Lei n.º 268/78, não tem impedido o Fundo de Fomento da Habitação de conceder empréstimos às cooperativas de habitação, estando estes a fazer-se, a título provisório, na base das condições mais favoráveis dos projectos de portaria a publicar; ao contrário, o Secretário de Estado do Tesouro, sobre a mesma questão, afirmou que os empréstimos se estavam a processar na base das condições gerais de crédito à habitação, logo, menos favoráveis para as cooperativas.

3 — A Comissão Eventual analisou igualmente as exposições apresentadas pelo Secretariado Nacional Provisório das Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica (processo SAAL), da Comissão Nacional Permanente das CHES e a moção da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira sobre o assunto, situação que os seus membros já conheciam e que, aliás, contribui igualmente para a proposta apresentada ao Plenário da Assembleia da República em 16 de Outubro de 1978, com vista à criação da Comissão Eventual.

4 — Face aos elementos compilados e que aírás são descritos, a Comissão Eventual verifica que:

4.1 — As portarias reguladoras do Decreto-Lei n.º 268/78 são diplomas essenciais para a actuação do sector cooperativo de habitação e enquanto não forem publicadas este não poderá desempenhar o papel que a Constituição da República lhe atribui e as condições altamente deficitárias de habitação do País exigem;

4.2 — Não existem razões de ordem técnica ou política para que o actual Governo protele por mais tempo a publicação das referidas portarias, devendo assim este órgão de Poder assumir as responsabilidades pelas consequências de tal facto;

4.3 — Os esclarecimentos fornecidos pelos Srs. Secretários de Estado da Habitação e do Tesouro foram em parte contraditórios, como se deduz de 2.3, o que levanta à Comissão Eventual dúvidas sobre o rigor de tais esclarecimentos.

4.4 — Não correspondem à proposta do OGE, feita pelo Governo à Assembleia da República, algumas das afirmações relativas ao montante das dotações para 1979.

5 — Nestes termos, a Comissão Eventual entende que:

5.1 — Não tendo sido ainda publicadas as portarias regulamentadoras do Decreto-Lei n.º 268/78, não há obviamente financiamentos aprovados especificamente para as cooperativas e persiste a paralisação que afecta alguns milhares de fogos em fase de construção.

5.2 — Por falta imputável ao Governo se vêm agravando as deficiências do parque habitacional, tudo conduzindo na prática à liquidação, a prazo, do movimento cooperativo de habitação económica.

5.3 — Não se pode aceitar a ideia de que, apesar de não haver os regulamentos necessários, se estaria a praticar uma política de crédito, afi-

nal sem base legal e a descoberto das necessárias dotações orçamentais.

6 — Em consequência e dados os prejuízos resultantes da situação referida e dos resultados que dela advêm para milhares de famílias envolvidas pelo movimento cooperativo de habitações económicas, agravados pelas correspondentes consequências nos domínios da construção civil e do emprégo, a Comissão Eventual para as Cooperativas de Habitação Económica recomenda que a Assembleia da República envide todos os seus esforços no sentido de desbloquear a situação de impasse e remediar os males já causados.

Palácio de S. Bento, 15 de Março de 1979. — A Comissão Eventual para as Cooperativas de Habitação: *José Gomes Fernandes*, coordenador — *Alberto Augusto M. Silva Andrade* (em substituição de *Luis Filipe Nascimento Madeira*) — *João Lopes Porto* — *Alvaro Augusto Veiga de Oliveira* — *Vitor Henrique Louro de Sá*.

Em anexo a este relatório, foi ainda enviado o seguinte

Requerimento

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Comissão Eventual para a Habitação requer ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, o fornecimento da listagem dos créditos e financiamentos e respectivas condições concedidas às cooperativas de habitação económica, por intermédio do correspondente programa do Fundo do Fomento de Habitação.

Palácio de S. Bento, 15 de Março de 1979. — Pela Comissão Eventual para as Cooperativas de Habitação, *José Gomes Fernandes*, coordenador.

O Sr. Presidente: — Se não houver oposição, considera-se aprovado este relatório.

Foram entregues na Mesa os projectos de lei n.os 223/I — Criação da freguesia de Zambujeira do Mar, no concelho de Odemira, do PSD, e 224/I — Criação da freguesia de Fóros de Salvaterra, no concelho das Caldas da Rainha, do PS, que baixam à 11.ª Comissão, de Administração Interna e Poder Local.

Como sabem, a próxima reunião tem lugar no dia 19, pelas 14 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Chaves Medeiros.

António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.

António Francisco Barroso Sousa Gomes.

António Jorge Moreira Portugal.

António José Pinheiro da Silva.

António José Sanches Esteves.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando F. C. Pereira Bacelar.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Edmundo Pedro.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Etelvina Lopes de Almeida.

Florival da Silva Nobre.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Gualter Viriato Nunes Basílio.

Herculano Rodrigues Pires.

Jaime José Matos da Gama.

Joaquim José Catanho de Menezes.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Júlio Francisco Mirante Calha.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Luís José Godinho Cid.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Manuel Branco Ferreira Lima.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Francisco Costa.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Partido Social-Democrata (PSD)

Anatolíio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Augusto Lacerda de Queirós.

António Joaquim Veríssimo.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

Augusto Nunes de Sousa.

Fernando José Sequeira Roriz.

João António Martelo de Oliveira.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Vasco da Luz Botelho Paiva.

José Adriano Gago Vitorino.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Bento Gonçalves.

José Ferreira Júnior.

José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Mário Fernando de Campos Pinto.

Nicolau Gregório de Freitas.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Rui Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alvaro Manuel Brandão Estêvão.
 Ângelo Alberto Ribeira da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Cunha Simões.
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Garcia de Oliveira.
 Rui Mendes Tavares.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Marques Juzarte.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos H. S. Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Deputados que faltaram à sessão:**Partido Socialista (PS)**

Alberto Marques Antunes.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Manuel Maldonado Gonçalha.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Telmo Ferreira Neto.
 Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

António das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Manuel Barata Portugal.
 Eduardo José Vieira.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Manuel Ferreira.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Narana Sinai Coissôrô.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
 Eduardo Sá Matos.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.

PREÇO DESTE NÚMERO 22\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA